

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER

PETIÇÃO N.º 7/XIII

Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas

5 DE DEZEMBRO DE 2024



INTRODUÇÃO

A 5 de julho de 2024, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a presente petição, à qual foi atribuído o n.º 7/XIII, intitulada «Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas», subscrita por 583 cidadãos, cuja primeira signatária é a senhora Márcia de Lurdes Couto Soares Raleza.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Política Geral, para relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do anexo da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a matéria da presente Petição incide sobre *administração pública regional*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Política Geral, nos termos do artigo 3.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril.

CAPÍTULO II

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais fixados na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual, e com o artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Politica Geral procedeu à apreciação da sua admissibilidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do



Regimento, e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião ocorrida a 19 de julho de 2024, tendo tal decisão sido comunicada formalmente ao primeiro subscritor.

CAPÍTULO III

OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, apresentar a petição em apreço, que «Somos um grupo de assistentes operacionais em programas ocupacionais e bolseiros ocupacionais que exercem funções em várias escolas dos Açores.

Muitos de nós já passamos por diversos programas de emprego em escolas e outras entidades públicas e até privadas ao longo de vários anos.

Muitos de nós encontram-se em sucessivos programas de emprego há 3, 4 ou mais anos de forma quase consecutivo ou intermitente. Outros encontram-se há menos tempo, mas todas e todos nós somos muito importantes para o funcionamento das escolas.

O nosso trabalho é essencial para o seu funcionamento, no apoio às crianças, garantindo a sua segurança e o correto funcionamento.

Estamos cansados da precariedade e da instabilidade dos programas ocupacionais. Apesar de trabalharmos todos os dias e garantirmos que a escola funciona, não temos o reconhecimento do nosso trabalho por parte do governo regional pois não temos direito a um contrato de trabalho estável.

No caso de nós bolseiros ocupacionais, continuam os cortes nos vencimentos e os 12 meses prometidos pela sra. Secretária em abril não foram pagos este ano letivo, mantendo-se apenas como uma nova promessa para o próximo ano letivo.

No entanto, o pagamento de 12 meses não garante qualquer estabilidade, pois continuemos sem qualquer proteção social, quer na reforma, quer em situação de doença ou desemprego. Também, não há subsídio de Natal e de férias, ao contrário do que acontece com qualquer outro trabalhador, o que é lamentável.

Em 2020 e em 2021 decorreram processos de integração nos quadros de trabalhadores que estavam ao abrigo de programas ocupacionais e outro tipo de contratos precários.



No entanto, muitas e muitos de nós, apesar de termos vários anos de serviço nestes mesmos programas, não fomos integrados devido às interrupções dos nossos vínculos nos programas ocupacionais. Fomos injustiçados!

Dizem-nos para concorrer aos concursos públicos que são abertos para integrarmos os quadros, mas esses concursos estão completamente desajustados das funções que desempenhamos. As provas escritas não avaliam a nossa experiência nas escolas nem muitas das funções que desempenhamos no dia a dia, sendo por isso necessário outro tipo de avaliação que valoriza a nossa experiência de anos.

Mas independentemente disso, tendo em conta que somos muito importantes para manter as escolas abertas, em funcionamento e em segurança, o que é justo é que tenhamos o mesmo direito e que se realize um processo extraordinário de integração dos trabalhadores precários, como sucedeu em 2020 e 2021, para corrigir as injustiças que existiam.

Solicitamos por isso ao governo regional e aos partidos na Assembleia que tomem medidas para integrar os trabalhadores precários em funções nas escolas ao abrigo de programas ocupacionais de emprego, assim como outros tipos de contratos precários.»

CAPÍTULO IV

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 19 de julho de 2024, esta deliberou ouvir presencialmente ou com recurso a meios telemáticos a primeira subscritora da petição, o membro do Governo com competência na matéria, a UGT/Açores e a CGTP-IN/Açores.

Da Audição da 1.ª subscritora, cidadã Márcia de Lurdes Couto Soares Raleza, ocorrida a 26 de julho de 2024:

Parlamento online - Audição da Sra. Márcia de Lurdes Couto Soares Raleza, na qualidade de 1.ª subscritora - Petição n.º 7/XIII – "Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas" (alra.pt)

A primeira peticionária, Márcia Raleza, fez-se acompanhar de mais seis colegas, começou a sua intervenção dizendo que trabalha como assistente operacional na Escola Básica Luisa



Constantina, e, que em nome dos peticionários agradece a oportunidade de apresentar a petição à comissão.

"Somos assistentes operacionais, em programas ocupacionais que trabalham em várias escolas e bolseiros ocupacionais.

Fazemos as funções de qualquer outro colega do quadro, mas não temos os mesmos direitos.

Mas mais grave do que isso, na temos estabilidade na vida.

Não sabemos se amanhã teremos trabalho e salário. Esta situação causa-nos grande ansiedade e preocupação.

Muitos de nós já terminaram os programas e outros terminam nas próximas semanas e meses.

Muitos de nós estão nas escolas há vários anos com programas ocupacionais, havendo até casos de treze anos de programas e outros estão há dois, três e quatro anos.

Alguns de nós trabalham há menos tempo nas escolas, mas todos nós cumprimos as funções que nos são pedidas pelas escolas o melhor que sabemos, e somos muito importantes no trabalho das escolas.

No caso dos assistentes operacionais cumprimos as mesmas funções dos nossos colegas dos quadros.

No caso dos bolseiros ocupacionais somos quem garante o apoio a crianças com necessidades educativas especiais.

Sem o nosso trabalho as escolas não conseguiam manter-se abertas.

Não havia funcionários suficientes para dar apoio aos alunos nos recreios, nas portarias, nos refeitórios, nas cozinhas e em todos os serviços de apoio.

Fazemos as limpezas, pequenas manutenções e todas as outras funções que os assistentes operacionais fazem.

Só que nós trabalhadores dos programas ocupacionais, ao contrário dos colegas do quadro, não temos os mesmos direitos.

Não estamos apenas a substituir colegas de baixa, até porque há sempre alguns colegas de baixa durante todo o ano. Faz parte da vida normal das escolas.

O nosso trabalho nas escolas é necessário todos os dias.



Estamos também preocupados com o início do ano letivo pois haverá falta de pessoal nas escolas uma vez que muitos de nós já não estarão nas escolas em setembro.

Não sabemos como algumas escolas vão funcionar sem nós.

Não estamos a pedir nada de irregular ou ilegal. Estamos a pedir que o governo e a assembleia criem uma lei que permita a nossa integração nos quadros, como já existiu em anos anteriores.

Só assim a nossa experiência e o trabalho que fizemos todos estes anos será tido em conta."

O presidente da comissão abriu o pedido de esclarecimentos e questões por parte dos deputados, tendo-se inscrito o deputado Carlos Silva (PS), a deputada Délia Melo (PSD) e o deputado António Lima (BE).

O deputado Carlos Silva, iniciou a sua intervenção cumprimentando os peticionários, agradecendo as explicações e por darem a conhecer a sua situação.

Referiu, que sabemos que em alguns casos estamos a falar de pessoas que estão em programas ocupacionais há muitos anos, inclusive na governação do Partido Socialista, que é importante que isso seja dito, que não foi possível regularizar todas as situações que deviam ter sido regularizadas, mas obviamente, que todos nós estamos aqui para arranjar soluções para os problemas, independentemente se começaram ontem, anteontem ou se começaram agora.

Acentuou que a situação que reportam aborda essencialmente dois assuntos diferentes, a questão dos assistentes operacionais e os programas que estão a desempenhar e que, por aquilo que percebemos, solicitam que haja novamente um processo de regularização como já existiu no passado, até 2021, em que foi sendo regularizado em função do tempo em que desempenhavam essas funções, sendo essa a primeira pergunta, se puderem confirmar se esta é a vossa proposta e, também, a vossa reivindicação.

Num segundo nível estamos a falar das bolseiras ocupacionais, e, que para esse campo também existe aqui reivindicações distintas, percebendo que o objetivo é garantir mais estabilidade, mais dignidade e também, no fundo, o direito a um vínculo laboral estável, que confira outra segurança em ambos as situações, que no caso das bolseiras a pergunta é se existiu algum compromisso em concreto da secretária regional para garantir mais estabilidade e sobretudo no pagamento dos doze meses, tal como foi veiculado na comunicação social, se esse compromisso existiu e se há alguma novidade relativamente a esta matéria.

Concluiu dizendo que esta sua intervenção visa, essencialmente, agradecer a participação dos peticionários e a explicação que deram e, também, dizer que para o Partido Socialista o combate



à precariedade e a garantia de maior dignidade, maior estabilidade no desempenho das funções, que são funções permanentes, na maioria dos casos, é um desígnio nosso, e que tudo for para garantir que isso seja alcançado, mesmo considerando que o PS não tendo maioria na Assembleia, espera contar com o apoio e com a participação dos vários partidos que estão aqui representados, de maneira a dar uma solução concreta, repetindo que é necessário dar maior dignidade, maior estabilidade para quem desempenha essas funções, que são importantes e que não há escolas sem funcionários, sem colaboradores e que eles tem esse importante papel.

A primeira peticionária, em resposta ao deputado, referiu que as bolseiras já tinham estado nesta comissão para abordar este assunto, muito semelhante ao deles, que estava principalmente a falar sobre os assistentes operacionais, para falar sobre a sua experiência, referindo que as bolseiras também tinham assinado a petição.

Logo de seguida o peticionário Heitor Amaral pediu a palavra para complementar, dizendo que é efetivo, que veio em representação dos pais, que não é a primeira vez que anda nesta luta para tentar ajudar as pessoas que estão nos programas, lembrando que a situação é gravíssima, que há dois anos disse à senhora secretária que a escola tinha começado mal, acabado mal e que este ano está na mesma, que vai começar pior ainda.

Referiu, que as pessoas que estão nos programas, cerca de dezanove, vão embora, que gostava de saber como é que o governo vai resolver este problema, como é que as escolas vão trabalhar sem essas pessoas desses programas, considerando mesmo que as pessoas dos programas parecem ser descartáveis. Deu exemplo de colegas que estão nos programas, referindo dois que estão presentes nesta reunião.

Referiu que as crianças é que lhes dão trabalho, que já disse muitas vezes que elas é que são os seus patrões.

Os colegas que estão nesta situação nos programas não sabem o que lhes vai acontecer, como é que o governo vai resolver esta situação, com a escola a começar em setembro.

Acrescentou que os professores quando vão de férias já tem contratos assinados, tem tudo para entrarem e não se vê isso acontecer com os assistentes operacionais, acrescentando, a título de exemplo, que a escola Rabo de Peixe vai abrir em setembro e em vez de ter catorze, vai abrir com cinco assistentes operacionais, o mesmo acontecendo em outras freguesias.

Os assistentes operacionais em programas deviam ter o mesmo direito que os assistentes operacionais do quadro, sentindo que não estão a ser respeitados.



Pediu para a secretária ou os deputados lhe dizerem como é que vai ser em setembro, se gostavam de ver um filho seu nesta situação.

O deputado Carlos Silva no uso da réplica, disse que conhece a situação de alguns dos presentes, como é o caso do senhor Manuel que está em programas há treze anos e que não conseguiu ficar regularizado por ter um período em que não conseguiu reunir as condições que estavam no programa antigo de regularização.

Referiu também, que essa é uma preocupação que todos nós temos e crê que pode falar dessa maneira, que é algo que nos preocupa, por isso precisamos encontrar respostas, mas que nem sempre é possível garantir uma resposta atempada para o problema.

Questionou, em relação ao que tinha sido abordado anteriormente, de que em setembro voltará a haver instabilidade, que esse é um receio, uma preocupação que é sentida e transmitida pelos peticionários e por outras entidades, que existe o risco de na reabertura do ano letivo não existir as pessoas suficientes para o desempenho das funções, que possa haver escolas que não consigam abrir, perguntando se comungam desse receio.

Disse que abordaram o caso da escola de Rabo de Peixe e perguntou se existe o risco de, também, poder acontecer em outras escolas.

Questionou os peticionários, também, em relação ao tipo de programa que os presentes desempenham, se é um programa de estágio ou outro tipo de programa. Solicitou também aos presentes que dessem exemplos, para se ter a noção, sendo os mesmos importantes para se fazer essa confirmação.

Em resposta ao deputado, tomou da palavra a peticionária Elisabete Tavares que disse estar nos programas já há dois anos e que falou com a sua chefe perguntando-lhe se sem as pessoas que estão nos programas podiam abrir a escola, ao que ela tinha respondido que não era possível abrir sem o pessoal dos programas.

Referiu também que na Escola Básica e Integrada de Rabo de Peixe, são dezanove trabalhadores à base dos programas e setenta e dois efetivos para 1705 alunos.

Acrescentou que está programa no Estagiar+ que acaba a 12 de setembro, acrescentando que tem colegas nos CTTS e já teve outros no programa SEI. Disse, ainda, que dos dezanove que estão nos programas nesta escola, a maioria acaba em setembro e os restantes no princípio de novembro, ficando a escola sem pessoal.



A peticionária Laudelina Mota começou por agradecer aos membros da comissão por lhes darem esta oportunidade de serem ouvidos, afirmando que esteve no programa CTTS até 20 de junho.

Fez também algumas considerações a nível pessoal, e sobre as crianças que frequentam o estabelecimento de ensino onde esteve colocada.

Deixou um apelo de forma que reconsiderem porque precisa de trabalhar.

A peticionária Maria Evangelina Oliveira disse que trabalha na Escola Luísa Constantina há quatro anos e meio, na cozinha da mesma, através de programas, que o programa vai acabar e que não existe trabalho para ninguém, pedindo ajuda nesse sentido.

Referiu também as funções que executa na cozinha têm como destinatários cerca de duzentas e sessenta crianças.

O peticionário Bruno Pontes começou a sua intervenção dizendo que se encontra em programas ocupacionais há três anos, no Estagiar+, demonstrando o seu descontentamento em relação à efetividade nas escolas públicas, visto que declaram ser ilegal, mas que em 2020 o PS pôs nos quadros das escolas uns quantos assistentes operacionais e que em 2021 o PSD também o fez, questionando, o porque da abertura dessas exceções nos anos anteriores e agora não darem essa oportunidade.

Referiu também, que tanto ele como a colega que estão nos programas acabam em agosto deste ano e quando começar o ano letivo 2024/2025 a sua escola vai abrir com três assistentes operacionais, os efetivos, e que vão ter o mesmo número de crianças ou mais.

A finalidade destes peticionários é acabar com esta exclusão, que têm o mesmo nível de experiência de trabalho que os efetivos para trabalhar com as crianças e que, no seu entender, bem como das colegas que se encontram na mesma situação de programas, as crianças necessitam de funcionários com experiência profissional, considerando que essa tem sido adquirida ao longo dos programas.

Acrescentou, ainda, ser frustrante verem pessoal que se candidata aos programas que as escolas realizam, onde não importa a experiência em contexto de trabalho.

Ano após ano têm o desconforto de quando o programa acabar não terem efetividade assegurada e é essa razão que querem estabilidade e não um tipo de estágio.



Terminou dizendo que gostavam de saber porque não existe um curso para a devida efetividade apenas para o pessoal que já tem vários anos de programas, em vez de serem programas só abertos para o público.

O peticionário Emanuel Machado disse que está em programas há treze anos, que trabalhava numa fábrica e por questões de saúde saiu e foi para o desemprego. A partir daí começou em programas, primeiro nos CTTS, depois no SEI e PROSA, tendo voltado a fazer os mesmos programas e que agora está no Estagiar+.

Referiu várias situações da sua vida pessoal e do seu trabalho na escola.

Considerou que fazem falta nas escolas e que as crianças gostam deles.

Não ficou efetivo nas reintegrações que existiram devido a ausências ao trabalho por questões de saúde.

A peticionária Márcia Raleza pediu novamente a palavra acrescentando que "não estão a fazer baixas de ninguém, nós não sabemos quantas pessoas estão de baixa, quando nos chamam para trabalhar foi como um trabalhador efetivo que está no quadro, ninguém disse que a gente ia fazer baixas, estamos a trabalhar com os outros trabalhadores dos quadros, não estamos a fazer baixas de ninguém."

Disse também que agradecia que os deputados olhassem para estas situações, porque precisam de trabalhar e que já têm uma certa idade.

Referiu situações em programas a nível pessoal e situações concretas das escolas e das crianças.

Declarou que teve a ideia de fazer esta petição com as colegas, para lhes darem uma oportunidade, uma vez que já têm experiência a lidar com crianças, de forma a abrirem um concurso só para os que trabalham nas escolas.

A deputada Délia Melo no uso da palavra, disse que o PSD percebe os anseios dos peticionários, que está solidário e sensível às questões que foram colocadas.

Mais disse, que percebe que são histórias de vida complicadas e que é muito importante também usarem a figura da petição para trazerem a esta casa uma discussão de um tema tão importante, pois permite falar sobre ele e esclarecer algumas questões, bem como dar nota do que já foi feito nesta matéria. A deputada social-democrata referiu que ainda há muito a fazer, mas que já houve um caminho percorrido. Neste seguimento, sublinhou que o governo de coligação tem feito um trabalho de combate à precariedade laboral.



Deu exemplo de que, em 2021 cerca de 465 trabalhadores entraram para os quadros da administração pública regional, e que em setembro de 2021 mais de 200 trabalhadores, pessoal de ação educativa, que é como o caso dos peticionários, entraram para os quadros das escolas. Também disse que ao nível geral, portanto, em dezembro de 2020, eram 1365 os programas operacionais, número este que foi reduzido drasticamente, porque em dezembro de 2023, já só tinham 254.

A deputada sublinhou que há uma aposta na valorização das pessoas, que não chegou a todos é certo, mas que aquilo que se pretende é que a precariedade não exista, que seja residual, e, que se privilegie sempre o vínculo laboral, para terem todos os direitos que merecem.

Referiu que, se está a falar de situações distintas, por um lado os programas ocupacionais e por outro os coadjuvantes de apoio extraordinário, conhecidos como bolseiros ocupacionais. Questionou se os peticionários ali presentes pertenciam todos à mesma unidade orgânica, Escola Básica de Rabo de Peixe, tendo recebido resposta afirmativa.

Ainda no uso da palavra, a deputada retomou um aspeto mencionado pelos peticionários, mais especificamente sobre os critérios definidos para a contratação pública, explicando que

Referiu que os privados podem fazer contratações sem qualquer concurso, mas que no setor público há que existir a máxima transparência e só um concurso dá esta garantia, salientando que as reintegrações extraordinárias são uma situação pontual, extraordinária, que acontecem para uma situação muito específica, que não é norma. Sobre este assunto, acrescentou também que está a ser preparada uma bolsa centralizada, para que todos possam concorrer anualmente num único momento, sem necessidade de concorrerem a diferentes concursos nas diferentes escolas, referindo que esta é uma medida que agilizará os processos de contratação de assistentes operacionais sempre que necessário.

Em relação à questão dos bolseiros ocupacionais, a deputada Délia Melo relembrou que se trata de um apoio às famílias e às crianças, que são as famílias que designam as pessoas que vão acompanhar os seus filhos/educandos, pelo que não têm um vínculo laboral com a instituição. Acrescentou também que esse número cresceu exponencialmente, que há muitos mais bolseiros atualmente, mas que também o número de crianças com necessidades aumentou muito.

Não obstante o referido, partilhou que existe um grupo de trabalho que está a fazer um levantamento das situações, para tentar perceber e reduzir ou eliminar as injustiças, e perceber também o apoio que é dado às famílias, e se vão ser contratados realmente pelas escolas, ou



em que moldes é que isto vai depois acontecer, para se perceber qual é o melhor caminho e dar a melhor resposta possível às pessoas.

Em relação à questão colocada pelo senhor Heitor, dos trabalhadores que vão agora acabar os programas, que vão para casa, como é que ia ser no próximo ano letivo, a deputada disse que não sabe exatamente como que vai ser no próximo ano letivo, mas garantiu que a escola não vai abrir apenas com 5 assistentes operacionais, que a secretaria tem de colocar mais recursos humanos, os suficientes para abrir a escola, acrescentando que esta é uma situação dinâmica, que tem de ser acompanhada e estar em constante avaliação. Acrescentou também, que no ano passado houve constrangimentos no início, no que toca aos bolseiros, mas que isso já foi acautelado, para que no próximo ano possam abrir em condições.

Em relação ao que foi mencionado pela primeira peticionária referente às baixas, a deputada Délia Melo deu nota que a informação que tem é de que no momento há 259 programas ocupacionais nas escolas, que são exatamente o mesmo número das baixas existentes, ou seja, esses 259 trabalhadores estão lá precisamente porque equivale ao número das pessoas que estão efetivas, mas que não estão ao serviço. Tudo isto é um processo que precisa de ser visto também a nível do governo regional, porque se existem pessoas em programas há 13 anos, é de facto muito tempo e já vem de longa data. No entanto, os casos de quem está em programas há um ou dois anos, será necessário ser tudo analisado de forma a se perceber se é uma baixa que se vai prolongar e se a pessoa não voltará ao serviço.

Reiterou que, o grupo parlamentar e o próprio governo compreendem todas as reivindicações, e que estão a trabalhar para melhorar esta situação, relembrando que muito já foi feito pelo governo regional, que muitos trabalhadores que estavam na precariedade já entraram para os quadros e que não se pode ignorar isso, que não chegou a todos, mas é um trabalho contínuo e que continuará a ser feito.

Em resposta à deputada o peticionário Heitor Amaral referiu que nada do que disse anteriormente era mentira, e, que tem a certeza que o ano letivo vai começar muito mal, que a escola no ano passado fechou duas vezes.

Disse também que, há um problema que os deputados e o governo tem de deixar falar nele, que tem a ver com os rácios, que isso está muito mal, pois têm de contar com os porteiros, com os telefonistas, com os que estão nas reprografias e que não contam com essas pessoas para assegurar o trabalho.



Mais disse, que já fez 30 anos que trabalha naquela escola, e, que este ano mais de 70% dos funcionários estiveram de baixa médica, dando exemplos e falando no que diz a lei para estas substituições, sublinhando que o governo não cumpre esta lei.

Também disse, que se sentem discriminados pois se faltarem um mês ou dois ninguém vai para o lugar deles, e isso porque estão sempre a tapar os buracos uns dos outros, se deixassem de o fazer que o governo tinha de resolver o problema mais cedo.

Falou sobre as crianças nas escolas e que querem uma escola digna, mas que para isso é preciso ter pessoal, e, que se as pessoas que estão nos programas não forem ajudadas que as escolas se vão dar muito mal.

Voltou a dizer que as escolas vão começar muito mal, porque a maioria dos trabalhadores que estão nos programas vão-se embora.

A peticionária Márcia Raleza pediu a palavra para falar na situação das baixas, dizendo que conhece muitas pessoas que estão de baixa com 50 e 60 e tal anos, já para irem para a reforma porque estão cansadas e não querem voltar. Questionou o porque destas pessoas que tem baixas atrás de baixas, não podem ir para a reforma, e, que também tem algumas que estão nas escolas com 65 anos, que deviam ir para a reforma e dar lugar aos mais novos que querem trabalhar e ainda têm filhos para criar.

O trabalho nas escolas que é muito cansativo, mas que gostam daquelas crianças, dando exemplos de situações com as crianças.

Também disse que trabalhar com o público que é muito complicado, e como têm muitas crianças às vezes o conflito entre eles pode dar em algum arranhão, quando os entregam aos familiares que muitas vezes são insultadas e ameaçadas fisicamente.

No uso da réplica, a deputada Délia Melo começou por se dirigir ao peticionário Heitor Amaral, de que não tinha conhecimento da situação específica reportada, por isso não lhe sabia responder o porquê de o funcionário não ter sido substituído, mas clarificou que normalmente o conselho executivo reporta as suas necessidades à Secretaria Regional da Educação e mediante esta comunicação a questão é analisada e tratada.

A deputada falou também em defesa própria, visto ser professora, que respeita muito o trabalho deles, mas que as escolas só abrem com todos, e que só funciona com todos, que não são só os professores, as crianças, que todos os auxiliares são muito importantes, que são uma equipa, que têm de se respeitar uns aos outros e apoiar-se uns aos outros. Disse também que os



professores quando faltam um dia ou dois não são logo substituídos por professores da lista centralizada, por vezes são substituídos à conta dos outros colegas que fazem esse trabalho, que isso também acontece com os professores não é só com os auxiliares.

Em relação ao relato da primeira peticionária, a deputada esclareceu que percebe que há pessoas que já têm uma certa idade e que estão cansadas, mas que a lei em vigor determina uma idade de reforma ou de reforma antecipada, e não se pode fazer nada para se contornar isso. Em relação ao que foi dito sobre os mais velhos não precisarem de trabalhar, de já terem os filhos criados, a deputada disse que esta ideia não poderia ser generalizada, dando o exemplo do testemunho de vida do senhor Emanuel, peticionário presente na comissão.

Voltou a referir que já houve um caminho percorrido, que já muito foi feito, mas que não estão satisfeitos e querem continuar a trabalhar, porque percebem as necessidades da escola, e que quando conseguirem encontrar aqui uma forma de ultrapassar os constrangimentos, que seja bom para a escola, que seja bom para os trabalhadores é o ideal, e que vão continuar a trabalhar nisso.

O deputado António Lima, no uso da palavra começou por agradecer a presença dos peticionários e as questões que trazem ao parlamento e à assembleia, que não são novas, infelizmente, que são conhecidas de todos, e que fala pelo Bloco de Esquerda, que da parte dos mesmos têm ao longo dos anos, com os governos anteriores e com o atual governo, que têm sempre defendido as situações de precariedade que existem nas escolas, ou nos serviços públicos, que têm de ser resolvidas de uma forma rápida. Disse, que no caso principalmente dos programas ocupacionais a situação ainda é mais grave, programas ocupacionais ou no que diz respeito a bolseiras ocupacionais em situação ainda mais grave, que os programas ocupacionais não foram feitos, e não existem para as necessidades nem sequer transitórias das escolas, nem para substituir pessoas de baixa, que para essas situações como acontece com outras carreiras existe os contratos a prazo, que é um contrato de trabalho, que tem outras garantias, outros direitos, e, que garante acesso por exemplo ao subsídio de desemprego quando o contrato termina, que garante uma indeminização no fim do contrato ao contrário do que acontece com os programas ocupacionais. Mais disse, que os mesmos só deviam apenas e somente servir para formação desses trabalhadores, que por isso há uma situação de abuso, de utilização de um tipo de vínculo que é indevido e que não deveria acontecer e que é por isso que ao longo do tempo têm dito sempre que os programas ocupacionais não deviam de modo algum ser utilizados para as necessidades que não sejam permanentes das escolas, e que pelas discrições que trazem e que têm conhecimento, seja na escola onde trabalham ou seja noutras, que isso não se resume



a uma única unidade orgânica, e, que a quase totalidade dos trabalhadores em programas ocupacionais são precisos todos os dias nas escolas, e não apenas durante 6 meses, durante 3 meses ou um ano, que essa é a perceção e a avaliação do BE, e que é de certo modo confirmada por aquilo que já transmitiram, mas que também é confirmada quando vão a uma escola e falam com o conselho executivo, que percebem que o mesmo têm sempre dificuldade em gerir os trabalhadores que têm, quando há uma falta pontual de 1 dia ou 2 dias, porque mesmo com os trabalhadores dos programas ocupacionais têm dificuldades em conseguir substituir e assegurar o serviço, que têm que fazer uma ginástica grave, e que saberão melhor do que ele como é que isso é feito.

Referiu, que no mês passado foi debatida uma proposta do Bloco de Esquerda que pretendia fazer novamente um processo de integração excecional, como já aconteceu anteriormente, que já foi referido pelos peticionários, e que esses processos ao contrário do que se quer fazer crer da parte dos partidos que suportam o governo, que não é uma situação que possa levantar dúvidas de transparência, e que aqueles que foram feitos em 2021 e em 2020 também teriam levantado dúvidas de transparência. Sublinhou que aquilo que defendem é para resolver todas essas situações que são necessidades permanentes, que é necessário um processo extraordinário de integração, porque só assim é que se consegue que haja justiça para quem está nas escolas neste momento, para quem esteve até há pouco tempo e que agora terminou o vínculo e para quem vai terminar nos próximos dias de outro modo o trabalho que fizeram e o esforço que fizeram para manter as escolas em pleno funcionamento, e, em bom funcionamento esse trabalho não é de modo algum valorizado, que é muito importante que a partir de agora haja menos recursos a programas ocupacionais, mas que aquilo que têm visto é que há novos programas ocupacionais, novos nomes, como o Estagiar+ e, que têm dificuldades em perceber como é que um programa que é dirigido a jovens acabados de sair da escola, seja do ensino secundário, seja do ensino superior, como é que esse tipo de programa é utilizado para colocar trabalhadores nas escolas, que não sabe se algum dos peticionários acabou de sair da escola agora, mas que poderão dizer se isso é assim ou não, que o programa Estagiar+ já existe há muitos anos e dirige-se a jovens recém diplomados, ou seja os que acabaram o curso secundário profissional ou não profissional, seja o curso do ensino superior, o curso da universidade, por isso gostava de perceber se algum de vós está em alguma destas situações.

Colocou outra preocupação, que tem a ver com a forma como o ano letivo é preparado, que têm muita dificuldade em perceber como é que a pouco mais de um mês, um mês e meio sensivelmente do início de ano letivo não estejam garantidos todos os trabalhadores para o



início do mesmo, que há trabalho que tem de ser feito antes, que as escolas precisam de preparar a chegada dos alunos. Disse também que o ano escolar começa um pouco mais cedo, e, que têm dificuldade em perceber como é que a 26 de julho haja trabalhadores que já saíram ou que vão sair agora, a sua questão é se aqueles que estão em programas e que estão a acabar ou já acabaram, se já foram contactados, para se perceber se vão retomar funções em setembro, ou se já sabem se serão outros trabalhadores que vão retomar essas funções, que é também importante perceber como é que o ano letivo está a ser preparado. O ano letivo não deve ser preparado em cima do joelho, com trabalhadores que caem de paraquedas na escola no dia das aulas, sem experiência que se não for aqueles com experiência, que não vão saber bem o que fazer nessa situação, que todos compreendemos que é preciso alguma preparação.

Em resposta ao deputado a peticionária Márcia Raleza começou por dizer que já tinha acabado a escola há muitos anos, que só tinha concluído o 9º. ano, por motivos familiares.

Em relação à questão sobre se vão ou não voltar, que não sabem de nada, que tinha falado com a sua chefe, e, que ela já tinha feito o pedido, mas não tinha tido ainda resposta, que não têm nenhuma expetativa, que estão à espera.

O peticionário Emanuel Machado acrescentou, que já tinha concorrido várias vezes, mas que não tem possibilidades, visto que nos concursos têm pessoas com habilitações muito superiores à dele, que só tem o 6º. ano de escolaridade. Referiu que acaba o programa que está a fazer em agosto deste ano, que precisa muito de trabalhar, que já falou com os responsáveis da escola, e, que os mesmos lhe tinham dito que iam fazer os possíveis e impossíveis para ele continuar nos programas.

Voltou a frisar dados pessoais.

O deputado António Lima no uso da réplica, disse que a peticionária Márcia Raleza tinha dito que não terminou nenhum curso recentemente, e que julga que não terá acontecido com nenhum.

Perguntou aos peticionários, de forma a perceber se já sabem, os que terminaram ou os que estão a terminar, o que é que vai acontecer, se já foram contactados, ou se têm alguma perspetiva de poderem reiniciar algum tipo de programa em setembro.

Em resposta ao deputado a peticionária Laudelina Mota disse que não sabe de nada, que já está em casa desde junho, que está sempre atenta ao telemóvel, e que gostava de voltar, porque gosta do trabalho que faz e gosta das crianças.



Referiu também, que já saiu da escola há muitos anos, e que está sempre na expetativa de voltar ao trabalho.

O peticionário Bruno Borges acrescentou que saiu da escola em 2015, que tem o 11º. ano de escolaridade, que em relação ao Estagiar+ que tem dúvidas e como tinha sido referido que é para quem sai da escola, referiu também que é muito complicado para a maioria os concursos.

Pediu para complementar o que já tinha sido referido a peticionária Márcia Raleza, que em relação aos programas que já tinham sido falados, que os tinha feito todos, que o ano passado tinha concorrido para todas as escolas, que não tinha ideia pois era a primeira vez, que tinha ido às cegas e não tinha apanhado boa nota, que eram cerca de 20 perguntas, que precisavam das leis, que se enervou e só consegui fazer 2 ou 3 e entregou a prova.

Referiu também que não é justo porque trabalham com crianças, que precisam de amor, carinho, de falar, de compreensão, e que muitas pedem ajuda para irem à casa de banho.

Disse também, que uma pessoa com 20 anos que acabou de sair da escola, que é nova ainda na idade, mas que já saiu há muito tempo da escola e que fica toda atrapalhada para fazer aqueles testes, no seu entender para trabalhar com crianças não precisam de leis, e que diz sempre que para trabalhar em Rabo de Peixe é muito complicado, referindo novamente situações ocorridas.

Voltou a alertar para que nestes casos deixe de haver estes concursos, que o façam de outra maneira.

O presidente da comissão abriu uma segunda ronda de pedidos de esclarecimentos e questões por tarde dos deputados, tendo-se inscrito a deputada Olivéria Santos (CHEGA), a deputada Andreia Cardoso (PS), o deputado António Lima (BE) e a deputada Délia Melo (PSD).

Tomou da palavra a deputada Olivéria Santos, que começou por cumprimentar os presentes e que estávamos a discutir um assunto de uma petição de extrema importância, que o CHEGA compreende as reivindicações, que percebem o problema e as aflições dos peticionários, e, que de facto têm de combater a precariedade na função pública, que é preciso acabar com a instabilidade laboral, e, principalmente valorizar as pessoas, os profissionais dando dignidade a todos os que trabalham, que querem pessoas que trabalhem. Acrescentou, que se tinha falado de várias questões e que gostaria de esclarecer que da parte do CHEGA não está aqui em causa o profissionalismo deles, aquilo que dão ao trabalho, aquilo que dão às crianças, e, que são efetivamente necessários às escolas, às unidades de trabalho, que não está em causa que são necessários, e estão identificadas as necessidades, que se não tivessem identificadas de facto não haveria pessoas que estão a trabalhar há mais de 10 anos numa escola. Esta situação o



CHEGA por várias vezes já disse que tem de ser alterada, que não pode um trabalhador continuar numa situação de precariedade, numa situação de instabilidade há mais de 10 anos. Também disse que se um funcionário, um assistente operacional, um bolseiro está a trabalhar há mais de 10 anos, é porque efetivamente são necessários nessa escola, que o que acha e o que de facto gostava de saber, e, que fazia essa pergunta diretamente aos peticionários, é que não podemos saltar regras, que é o que entendem, e que querem combater a precariedade, que lhes parece que terá de ser através de um concurso público. Questionou os assistentes operacionais presentes, se acham justo não se abrir um concurso público para os seus casos, e a questão que deixou, considerando que estariam a discriminar outras pessoas, e voltou a frisar que estão solidários, que compreendem perfeitamente, que não são contra os assistentes operacionais, falou diretamente para a Márcia Raleza, pois a mesma tinha feito essa questão. Reafirmou que não são contra os assistentes operacionais, antes pelo contrário, que são a favor de todas as pessoas que trabalham, que são a favor da dignidade no trabalho e da estabilidade laboral, mas que nesta situação acredita que este é um processo que é demorado que não se pode fazer tudo de uma vez, que acredita também que são situações que têm de ser vistas caso a caso, mas que no seu entender parece-lhe ser importante que o caminho seja através de concurso público, sendo essa a sua pergunta: se acham que é justo não haver concurso público?

Em resposta à deputada tomou da palavra a peticionária Márcia Raleza, que disse que não era contra os concursos, mas que ao mesmo tempo era contra, "porque assim os concursos eram para toda a gente, para não deixar ninguém de fora, mas é assim abre-se uma vaga numa escola para uma pessoa, concorre duzentas e tal pessoas, vamos fazer concurso entra uma pessoa que não tem experiência com crianças, que trabalham no privado, têm uma boa nota". Disse também que "nós com experiência como é que ficamos, nós vamos fazer os testes uma escola abre uma vaga, outra duas vagas, outra abre quatro vagas, isso para duzentas, aparece um jovem de vinte anos que está a trabalha no privado, que vimos nas escolas, e eu fiquei admirada das pessoas que estão efetivas nos seus trabalhos no privado, e querem entrar para a função pública, e tem uma boa nota, não tem experiência aquela pessoa, e a que está efetiva tem que ensinar tudo outra vez aquela pessoa nova, e nós com experiência".

Fez mais referências em relação ao trabalho na escola dos que estão pelos programas, dos concursos e situações pessoais.

O peticionário Heitor Amaral tomou da palavra para questionar a deputada Olivéria Santos, no sentido de saber porque é que os outros há quatro ou cinco entraram e estes não podem entrar



agora. Mais disse, que anteriormente ouve deputados que se esforçaram para que isso tivesse acontecido, que andaram em cima, porque é que não fazem isso agora?

No uso da réplica a deputada, Olivéria Santos, começou por dizer que há quatro ou cinco anos não estava ali, que não estava a defender esse projeto, nem o CHEGA, e, que se estivesse a sua ideia, a sua defesa, era exatamente a mesma da que está agora a defender nesta comissão.

Acrescentou também, que não pode falar sobre aquilo que foi feito no passado, que há vinte e quatro anos que estamos a assistir a este problema, precariedade laboral, que não é um problema de há quatro ou cinco anos, é um problema com mais de duas décadas, que não pode falar pelas políticas do passado, e, que não teve essa posição pública sobre este assunto. Mais disse, que não tem a certeza, e, que não consegue imaginar como é que falaria, mas que acredita que tomaria a mesma posição.

Reafirmou para que fique bem claro, que não são contra os assistentes operacionais, e, que até acham que o que está mal é a existência desses programas ocupacionais, que o CHEGA tem sido um defensor acérrimo para que se acabe com os programas, porque se os programas existem é porque as necessidades estão identificadas, portanto, as pessoas não têm que estar em programas, têm que ser contratadas, que uma pessoa não pode estar contratada dez anos num programa, essa pessoa teria que ser obrigatoriamente logo contratada.

Sublinhou também, que um programa ocupacional teria de ser para preencher lacunas pontuais, uma falta de um ou dois meses, não poderia ser como os senhores que estão presentes, não poderia ser de forma alguma estarem em programas ocupacionais, teriam era de estar já a cumprir contratos de trabalho efetivos, com as empresas para onde estão a prestar os serviços.

Voltou a frisar para que fique bem claro, que não são contra os peticionários ou à situação, mas que neste momento existe situações na lei que a seu ver é uma questão de injustiça para com os outros, e se lhe dizerem que se calhar vamos rever os concursos públicos, o método de seleção, que concordam. Também julga, que neste momento a defesa é essa, acreditar que a afetação sem concurso acaba por ser injusta para muitos outros trabalhadores na mesma situação dos peticionários.

A deputada Andreia Cardoso no uso da palavra começou por agradecer aos peticionários o interesse, a disponibilidade por ali estarem, mas, sobretudo pela iniciativa, que esta é importante, porque nos permite, àqueles que não tenham tido a oportunidade de vos ouvir antes, de ouvir os vossos problemas, o enquadramento de cada uma das situações muito particulares.



Sublinhou também, que em função daquilo que se ouviu, em particular nesta comissão, e que já tivemos oportunidade de ouvir noutras circunstâncias, tentaremos encontrar as melhores soluções para os vossos problemas e para as vossas dificuldades.

Em primeiro lugar disse que o grupo parlamentar do Partido Socialista está muito agradecido a toda a dedicação, empenho que colocam no desempenho das suas tarefas a favor das crianças e dos jovens da nossa região.

Referiu que, pese embora saibamos que o fazem em situações de precariedade e de dificuldade laboral, e, que naturalmente também sabemos, que essas dificuldades, embora se tente deixálas à porta, a verdade é que penalizam sempre um pouco aquilo que é o nosso desempenho, e a nossa vida seja em casa ou no trabalho, que estamos empenhados com o nosso trabalho, a nossa ação diária para encontrar as melhores soluções para os problemas, e, que é importante dizer, porque houve nesta comissão relatos que evidenciam isso mesmo, que não vale a pena esconder, tal como disse o deputado Carlos Silva, que nem tudo que foi feito para trás foi bem feito, que não há precariedade só há vinte anos, que a precariedade já existia antes e o combate à precariedade é uma luta que nós não podemos nunca esquecer, e, que não podemos esquecer porque a mesma assumiu várias formas e várias nuances. Também acrescentou, que temos agora assistido a evidências de novas formas de precariedade, que já foram evidenciadas nesta reunião, como é o caso dos bolseiros ocupacionais, que se sabe, que neste momento (são mais de cem pessoas) estão a desempenhar funções com o título de bolseiros ocupacionais, e, que na verdade não estão devidamente enquadrados na lei, porque o que é facto é que quem o devia ser eram os pais das crianças com necessidades educativas especiais, e, só excecionalmente pessoas que não são familiares, ou os seus encarregados de educação, e, que, o que nós temos hoje em dia são trabalhadores recrutados pelas escolas, com o título de bolseiros ocupacionais, que não atendem apenas à necessidade de uma criança, mas à necessidade de várias crianças em simultâneo.

Também referiu que, ouvimos nesta reunião uma nova forma de precariedade, que se chama o ESTAGIAR+, que sabemos que o que a lei diz, é que, deviam ser jovens à procura do primeiro emprego enquadrado nesta via de estágio, e, não é o que temos aqui. Percebemos que as pessoas que estão aqui enquadradas ao abrigo deste programa, não estão devidamente enquadradas, e, portanto, temos naturalmente de estar atentos.

A deputada disse também, que começou por dizer e não concluiu, é que já houve vários processos de regularização anteriormente, que uns foram levados a efeito pelos governos do PS, e, outros levados a efeito pelo anterior e pelo atual governo regional, e, que o que é facto é



que tudo isto são processos de aprendizagem, e a prova de alguns relatos que se ouviu aqui é que houve situações, houve processos de extraordinários que conduziram a injustiças, e que sabemos, que uma delas a questão de não se permitir a interrupção, ou seja quem tivesse mais do que um determinado período fora dos programas ocupacionais, mesmo que curto, não esteve abrangido pelos processos de regularização, ou seja, como em situações de doença, que já foram aqui evidenciadas. Considerou esta questão muito relevante, voltou a sublinhar que nem tudo que foi feito para trás foi bem feito, que isto é um exemplo daquilo que não foi bem feito.

Disse também, que não pode deixar que os peticionários, e, que o mesmo já tinha sido dito, saiam desta reunião com a ideia de que é verdade, e que não é verdade de que os processos de regularização extraordinária permitem exatamente a situações como as que foram aqui identificadas, que o regularizem sem um concurso público como é o tradicional, que já foi feito antes, que já foi feito recentemente processos de regularização, que permitem exatamente a admissão extraordinária para os quadros da função pública, não cumprindo um processo que é o dito tradicional, ou seja, é um processo extraordinário, com regras que não deixam de ser transparentes, e, que se tenta que sejam o mais justas possíveis, sem prejuízo de já se ter vivenciado aqui injustiças que foram feitas no passado, que se aprendeu com esses processos.

Destacou em nome pessoal e, em nome do Partido Socialista a posição de que nós não podemos dizer que somos sensíveis aos problemas, que estamos atentos aos problemas, mas depois de terem tido a oportunidade de resolver esta situação ou situações como as que aqui foram identificadas, e que ainda no plenário do mês de junho, com a proposta da iniciativa do Bloco de Esquerda, que permitia a realização de um processo de regularização extraordinária para trabalhadores precários, que incluía a questão dos bolseiros e outros, e, que infelizmente não foi aprovada, pese embora tenha tido os votos a favor do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda, a verdade é que o que os outros partidos não votaram a favor, e não tendo votado a favor não avançou este processo de regularização extraordinária, e, que não podemos permitir que situações como as que aqui foram relatadas persistam, que temos de lutar para que elas sejam interrompidas o mais rapidamente possível. Estamos preocupados convosco com certeza que sim, mas também estamos preocupados com as crianças e com o funcionamento das escolas, que estamos com o ano letivo à porta e a verdade é que as evidências que foram aqui trazidas, é de que a situação nas escolas não está resolvida, e, que vamos ter outra vez situação de falta de assistentes operacionais, que esta é uma luta que tem de ter um fim, que as escolas têm que ter condições para funcionar com normalidade, os pais tem que ter a tranquilidade de



que deixam os seus filhos na escola e que há recursos humanos necessários ao seu funcionamento.

Frisou que, sabemos que as mudanças não se fazem todas em um dia, certeza de que não, mas que se deve valorizar tudo que sejam processos que conduzam à melhoria das condições de funcionamento da escola, mas, o que é facto é que este processo não está concluído, e que recentemente perdemos uma oportunidade de dar mais um passo no sentido de que esta situação pudesse ser resolvida.

Destacou que, os processos de regularização extraordinária são exatamente processos que valorizam um aspeto que aqui já foi muito bem evidenciado, que é a experiência profissional adquirida nos tempos em que as pessoas exerceram esse tipo de funções, e, que isso não é irrelevante e não é nada irrelevante para uma região que nós sabemos que ainda peca por baixas qualificações, e, que estes períodos que as pessoas passam no exercício de funções.

Sublinhou que, queria sobretudo deixar estas preocupações, agradecer os testemunhos dos peticionários, e dizer, que nós não podemos estar sensíveis só a uma parte, ou seja, a favor dos processos de regularização extraordinária, que são importantes tanto nos hospitais e nos centros de saúde, a enfermeiros e profissionais de saúde, mas que, também temos que estar atentos às questões que dizem respeito à educação, e à precariedade na área de educação, como sejam estas novas formas de precariedade, ESTAGIAR+ estagiar e os bolseiros ocupacionais, que não basta dizer que se terminou, ou quase se terminou com os programas ocupacionais, quando depois o que vemos é que há aqui uma conversão de uma reconversão de programas ocupacionais.

Concluiu dizendo que, essencialmente o que pretende transmitir é que estão atentos a esta situação, e, que não vão perder a oportunidade a partir do mês de setembro, das mais diversas formas de tentar ultrapassar estas situações que se colocam ainda nas nossas escolas da região.

A peticionária Márcia Raleza pediu a palavra para agradecer em seu nome e dos colegas as palavras proferidas pela deputada Andreia Cardoso.

De seguida tomou da palavra o deputado António Lima, que começou por dizer que no orçamento para 2024, que foi aprovado no passado mês de maio, foi aprovado uma norma no artigo 11.º, que se designa por regularização extraordinária de contratos celebrados no âmbito da pandemia da doença COVID, e, que para terem conhecimento do que se trata este artigo e este processo de regularização extraordinária, é, que o mesmo pretende integrar nos quadros das unidades de saúde e dos hospitais os trabalhadores que foram contratados durante o



período do COVID, que foram contratados com contratos a termo, nos programas ocupacionais, recibos verdes e de várias formas, e, que esses trabalhadores vão ser integrados com processos extraordinários já durante este ano, que se presume que é o orçamento para 2024. Disse também que esse orçamento foi aprovado pelos partidos da coligação e viabilizado pelo CHEGA, e, que sem esta viabilização não era possível ser aprovado, porque ele dificilmente teria passado, mas que nesse caso até teria porque o Partido Socialista não votou contra, mas que a verdade é que foi viabilizado pelo CHEGA. Perguntou se consideram que é justo que os trabalhadores nos hospitais, nos centros de saúde, e, que entendem bem, vão ser integrados e que os trabalhadores das escolas na mesma situação não vão ser integrados.

A peticionário Márcia Raleza em resposta ao deputado, disse que não era justo uma vez que vão fazer isso com aqueles que trabalharam no COVID, que também tinham de ser justos para com eles, que isto para eles não é justo, que é o que acha e os seus colegas.

A deputada Délia Melo voltou a reiterar que o Partido Social Democrata está sensível às questões que estão ali a ser apresentadas e voltou a sublinhar que já houve um trabalho feito. Lamentou que tenha havido uma intervenção muito mais política da parte da deputada do Partido Socialista, que tentou passar uma esponja no passado, e, que não queria personalizar, mas que realmente o peticionário Emanuel Machado é um caso com cerca de treze anos, portanto, praticamente nove ou dez da responsabilidade do Partido Socialista, que agora diz que também está muito atento a essa realidade. Agora proclamam a necessidade de justiça, nunca a praticaram quando tiveram oportunidade para tal. Ao contrário do Partido Socialista, o governo de coligação disse estar sensível e já tem trabalho feito nesta matéria.

Voltou a reiterar que nas escolas em dezembro 2020 havia 827 trabalhadores em programas ocupacionais e atualmente são 200, portanto, há uma redução significativa, e, que na administração pública eram, em dezembro de 2020, 1365 em programas ocupacionais, em dezembro de 2023 eram 254, que há aqui uma redução visível.

Referiu também que, não chegaram a toda a gente, que não estão satisfeitos, que estão e vão continuar a trabalhar para proporcionar melhores condições, que não podem é dizer que só mostraram sensibilidade, que nada fizeram quando os números demostram o contrário.

Em relação aos bolseiros ocupacionais disse que não pode deixar passar essa ideia, porque a reunião é gravada, que há muita gente que assiste e perceber que os bolseiros ocupacionais são escolhidos pela família, ou que é assim que deveria ser, que pode haver uma situação pontual de uma escola, que aconteceu e que está a ser verificada, mas, que o bolseiro ocupacional é um



apoio extraordinário à família e à criança, e, que, por isso, é alguém escolhido da confiança da família para acompanhar aquela criança que tem as suas dificuldades muito específicas, por isso é que não é alguém determinado pela escola.

A deputada Andreia Cardoso pediu a palavra para fazer uma interpelação à mesa, no sentido de confirmar com o presidente da mesa se não foram ouvidas nesta comissão bolseiras ocupacionais há cerca de um mês a propósito de uma outra iniciativa legislativa, e, se a propósito dessa iniciativa legislativa as bolseiras ocupacionais não tiveram a oportunidade de transmitir que tinham sido contactados pela escola e contratadas pela escola sem qualquer intervenção dos pais.

Em resposta o presidente da comissão confirmou a audição que tiveram com essas senhoras, no mês passado, e, que as mesmas apresentaram essa questão de terem sido contratadas pela escola e não pelos pais, e, que consta das gravações destas reuniões.

A deputada Sabrina Furtado pediu a palavra para fazer uma interpelação à mesa, de forma a esclarecer que nenhum deputado do Partido Social Democrata disse que, essa situação não existia, e, que já tinham discutido uma parte desse problema no próprio plenário de junho.

Em relação aos bolseiros ocupacionais que estiveram nesta Comissão, que ela própria assistiu à audição, agora no fim desta audição, e neste momento são estes senhores os nossos protagonistas, e, portanto, que acha lamentável estarmos aqui numa troca de galhardetes políticos em frente a estas pessoas, que nada têm a ver com isso, com o que nós achamos de partidos entre partidos, que estas pessoas se dirigiram aos deputados, e, muito bem a expor o seu problema, e a guerer ver as suas situações resolvidas.

Concluiu que os argumentos políticos ficam para depois, e, que neste momento importa é reconduzir o debate especificamente a estas pessoas.

Da Audição do representante da UGT/Açores, ocorrida a 2 de setembro de 2024:

Parlamento online - Audição de um Representante da UGT-Açores - Petição 7/XIII – "Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas". (alra.pt)

O representante da UGT-Açores, Luís Neves, iniciou a sua intervenção dizendo que: "atenta a natureza da iniciativa (o facto de se tratar de uma petição), sobre esta apenas nos poderemos pronunciar em termos genéricos, e, neste caso, da posição da UGT-Açores e do SINTAP-Açores, que me cabe aqui transmitir, não pode diferir daquela que foi, também por nós expressa, a 29



de maio do corrente ano, em audição também nesta comissão, então a propósito do projeto de decreto legislativo regional n.º 3/13, intitulado de programa extraordinário de integração de trabalhadores precários na administração pública regional, submetido pela representação parlamentar do Bloco de Esquerda, e que versava sobre matéria de teor semelhante.

Em tal altura manifestamos a nossa concordância com o proposto, contudo, importa aqui clarificar a nossa posição.

E aqui é importante chamarmos à colação já nosso o, já nosso conhecido n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa, epigrafado de liberdade de escolha de profissão e acesso à função pública, de acordo com o qual, todos os todos os cidadãos têm direito de acesso à função pública, em condições de igualdade e liberdade, em regra por via de concurso.

Conforme, até já veio referido na nota de admissibilidade daquele projeto legislativo regional, «o direito de acesso à função pública em condições de igualdade e liberdade consiste principalmente em:

- Não ser proibido de aceder à função pública em geral, ou a uma determinada função pública em particular;
- O poder candidatar-se aos lugares postos a concurso, deste que preenchido os requisitos necessários;
- Não ser preterido por outrem, em condições inferiores;
- Não haver escolha discricionária por parte da administração.»

Ora, o SINTAP-Açores e a UGT-Açores orgulham-se de serem uns acérrimos defensores deste direito de acesso à função pública, como atestam até várias das nossas reivindicações, do que é exemplo, e até costuma vir incluído no nosso caderno reivindicativo que é anual. A criação de uma comissão de recrutamento e seleção para administração pública regional, em moldes tais que permitam a observância do princípio de competência e da profissionalização no recrutamento e seleção dos candidatos que, no seio da nossa administração, ocuparão os cargos dirigentes.

Assim sendo, não é, pois, de ânimo leve e sem sopesar as circunstâncias concretas que propomos ou concordamos com limitações a este direito, na forma de processos extraordinários de integração ou de regularização de trabalhadores que sejam parte em vínculos precários, e as quais já ocorreram a nível regional, com, entre outros, os orçamentos da Região Autónoma dos



Açores em 2020, 2021 e para o presente ano, este último relativo à regularização extraordinária de contratos celebrados no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

E, quando o fazemos, ou seja, quando nós concordamos ou pomos limitações neste direito de acesso à função pública, é, porque consideramos, que existe um conjunto de trabalhadores cujo tempo e forma de exercício de funções não só acarretam precariedade e instabilidade à sua vida, como, tendo em conta processos anteriores de regularização ou integração, criam-lhes expectativas que reputamos de legítimas e que, como tal, entendemos que se lhes deve dar voz.

Aqui, importa ser claro, não consideramos que a generalidade da precariedade edificada seja uma fatalidade. Antes entendemos que a mesma, resulta de um recurso indevido das diversas formas de afetação de recursos humanos aos serviços da administração pública regional, por parte das entidades que a compõem.

O que se propõe, então no combate à precariedade? Bom, para isto temos algumas posições que bem vincadas;

1.- Deverá haver um privilegiar do recurso os contratos de trabalho, mesmo que a termo, como vínculo a ser estabelecido entre a entidade e o trabalhador, em detrimento de outros, como o sejam, os contratos de prestação de serviço que, muitas vezes, verificamos que, no seu âmago trata-se do que se conhece por falsos recibos verdes.

Ainda, há algumas semanas, o SINTAP-Açores viu-se obrigado a denunciar o HDES, por estar a promover o recurso à figura do falso recibo verde para constituir um verdadeiro e próprio contrato de trabalho, para a carreira de assistente operacional, em que o trabalhador satisfaz necessidades permanentes, está subordinado a uma hierarquia e sujeito a horário de trabalho.

2.- A isto deverá conjugar se uma melhoria, por parte dos Serviços da Administração Pública Regional, nos processos de recrutamento, com vista não só a garantir que estes decorrem como uma maior celeridade, mas também que são adequados a aferir a competência dos candidatos ao posto de trabalho.

A formação dos futuros membros do júri sobre estas matérias, parece-nos essencial.

Temos noção que, de momento se encontra a ser ultimada proposta de resolução relativa à tramitação do procedimento concursal de recrutamento, que permitirá às escolas da região passarem a recrutar assistentes operacionais a partir de bolsas de ilha que o governo regional decidiu criar.



Sobre esta, já tivemos oportunidade de nos pronunciar, junto do respetivo departamento do governo regional, e, é com agrado que constatamos a intenção de constituição de reservas de recrutamento por procedimento concursal e a constituição de bolsas de ilha de assistentes operacionais para as unidades orgânicas do sistema educativo regional, com as ressalvas que fizemos junto da secretaria. Concordamos aliás, em grande parte, com as informações do senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, no sentido de que «o recurso a reservas de recrutamento para celebração de contratos de trabalho em alternativa a prestações de serviços e programas ocupacionais que resultam, não raras vezes, de necessidades de preenchimento rápido de postos de trabalho, poderá apresentar-se como uma medida incineradora da estabilidade no emprego e de combate aos vínculos precários.»

Depois, e ainda relativamente à adequação dos procedimentos concursais, gostávamos de referir, que a prova de conhecimentos seja constituída apenas pelos conhecimentos jurídicos necessários ao bom desempenho do trabalho. Aliás, e ainda bem que este conjunto de funcionários alertou para esta situação, também somos de concordar que os serviços da administração pública regional devem providenciar por uma prova de conhecimentos que, tal como refere a lei, sirva para «avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função», que é o que a lei refere, sendo que «as competências técnicas traduzem se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional», isto também é referido na lei.

3.- Claro que, para o combate à precariedade importa fazer uma boa gestão de recursos humanos, e, tendo em conta os problemas que têm vindo a aludir sobre tal, não podemos também deixar de assinalar a necessidade de se efetuar um adequado combate ao fenómeno comummente conhecido como baixas fraudulentas e uma revisão do regime pré-reforma.

Em junho do ano transato, através de comunicado, o SINTAP-Açores exortou o governo regional a rever a fórmula de cálculo da pré-reforma na administração pública regional, a qual, a nosso ver, encontra-se calculada por baixo, de forma a aproximar e reforçar o montante inicial da prestação da pré-reforma do valor da remuneração do trabalhador, pois, e citando: «depois hesitante só com o aumento do valor da pré-reforma se conseguirá não só fazer face aos efeitos penalizadores da atual inflação registada, como também prosseguir o objetivo de rejuvenescimento da nossa administração pública regional.»

Feitos estes apontamentos e regressando à petição em análise, se tivermos em conta não só o anterior exposto, mas também o prolongamento do enquadramento da situação jurídica-laboral



dos trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais, sucessivos, e por acrescidos anos, parece-nos que tal evidenciará o seu desvirtuamento em muitos casos.

E, se a isto acrescermos que, como constava da nota de admissibilidade do aludido projeto de decreto legislativo regional n.º 3/XIII, «os programas de regularização extraordinária visam abranger situações em que a prestação de trabalho contribui para satisfazer necessidades permanentes da administração pública para continuação da prossecução do interesse público, que devido a restrições orçamentais e à redução de constituição de novos vínculos de emprego público por tempo indeterminado, se têm baseado em situações de trabalho que não respeitam a legislação própria dos diversos vínculos contratuais. Neste sentido, o objetivo não é a alteração da legislação, mas assegurar a sua correta aplicação, isto é, reenquadrar contratualmente as situações laborais irregulares de modo que as mesmas passem a basear-se em vínculos laborais adequados», então tratando-se de igual forma o que é igual, somos obrigados a concordar, genericamente, com a petição, como já referi, faltando, no entanto, discutir qual seria o universo dos trabalhadores abrangidos.

Antes de concluirmos, apenas gostaria de assinalar que, no caso dos bolseiros ocupacionais, e não obstante consideramos que tal situação jurídico-laboral poderá também ser geradora de legítimas expectativas, tendo em conta até alguns desvirtuamentos do regime relatados, digamos assim, temos consciência das dificuldades relativas à sua integração, sendo que, inclusive já naquela nota da admissibilidade do projeto de decreto legislativo regional n.º 3/XIII se escrevia que tal integração levantava algumas questões jurídico-constitucionais, por não estarmos perante qualquer vínculo laboral.

Em todo o caso, e sem prejuízo das conclusões do grupo de trabalho que irá debater-se com a matéria relativa ao trabalho desempenhado pelos bolseiros ocupacionais, a nosso ver, importa transmitir que, uma vez mais, o que tem vindo a ser relatado parece indiciar a necessidade das entidades, efetivamente procederem à contratação de trabalhadores, sendo que, em consonância com o artigo 7.º da lei geral dos trabalhadores em funções públicas, «o vínculo de emprego público constitui-se, em regra, por contrato de trabalho em funções públicas». Isto é, deverá ser equacionado se as funções desempenhadas pelos bolseiros ocupacionais deveriam ser desempenhadas por trabalhadores afetos às entidades."

Após esta explanação o presidente da comissão, abriu o período de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se a deputada Délia Melo (PSD).



A deputada Délia Melo no uso da palavra referiu que o dirigente sindical está de acordo com a petição, mas, que também falou na questão de acesso à função pública em circunstâncias de igualdade, e, que uma integração extraordinária não promove esta justiça, e, que também é contrário ao que está na Constituição.

Questionou o dirigente sindical se a bolsa de ilha que está a ser preparada, com a qual o sindicato concordava, poderia colmatar as necessidades de provimento de vagas e assim toda a gente concorrer em igualdade de circunstâncias.

Em resposta à deputada, o dirigente sindical começou por dizer que pensa que a bolsa de ilha permitirá que haja um concurso em igualdade de circunstâncias, que permitirá também que os trabalhadores possam fazer um único concurso, ou fazer menos concursos, tendo em conta também a validade da bolsa da ilha, e, que efetivamente possa ser a afetação, facilitando aos trabalhadores em todo o caso.

Sublinhou também, que não conhece qual é o universo de trabalhadores que está aqui a ser discutido, que só sabe o número de subscritores, que não sabe quantos trabalhadores se encontram nesta situação e qual é que seria a situação. Também existem alguns que estão há vários anos, sendo necessário perceber há quantos anos é que estariam nesta situação, que é difícil descortinar o universo.

Referiu também, que concordam porque é uma petição, e, que uma petição é um documento muito genérico, e, que concordam, porque, também já se pronunciaram favoravelmente a outras situações de processos de regularização extraordinária, e, se os trabalhadores tiverem situações semelhantes têm de concordar, porque, entendem que tem legítimas expectativas às quais se deve dar voz.

No uso do direito à réplica, a deputada Délia Melo perguntou se alguma vez estes trabalhadores procuraram o sindicato para exporem a situação, tendo o dirigente respondido no imediato que não, que têm tido alguma situação pontual de algum trabalhador do programa ocupacional, que referem que já estão há alguns anos sem ver a sua situação de integração regularizada, mas que este conjunto de trabalhadores em causa não.

Da Audição da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, ocorrida a 27 setembro de 2024:

Parlamento online - Audição da Sra. Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto - Petição n.º 7/XIII – "Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas" (alra.pt)



A secretária regional da educação, cultura e desporto, Sofia Ribeiro, passou no imediato à parte que lhe competia na apreciação do objeto desta petição, que vai ao encontro de uma temática recentemente discutida pelo parlamento.

Disse, que esta petição versa apenas na situação das escolas e, que também visa a integração extraordinária de trabalhadores, neste caso, assistentes operacionais, aquilo que os peticionários apelidam como bolseiros, sendo, que este regime de bolseiros já não existe desde há dois anos, e, que este ano o governo dos Açores com a alteração legislativa que produziu clarificou esta designação, tratando-se de coadjuvantes de ação educativa especial.

Referiu, que a posição do governo tem sido sempre a de reforçarem a estabilidade, reforçarem os quadros de trabalhadores da administração pública de uma forma global e também das escolas, que tem sido um trabalho em constância, que têm sido feitos desde que tomaram posse em 2020, e com maior expressão a partir de 2021.

Frisou, que temos nas escolas situações de elevada precariedade, e que fizeram um reforço muito substancial dos quadros, que integraram desde a tomada de posse mais de trezentas pessoas nos quadros das escolas na carreira de assistentes operacionais, e, isso num cenário em que assistimos a uma redução do número de alunos, na ordem dos quatro mil, e que o facto da redução do número de alunos não conduziu a uma redução nos quadros dos trabalhadores das escolas, que o governo anterior e este em continuidade está a fazer precisamente o contrário, têm estado a fazer um reforço dos trabalhadores das escolas em situação de estabilidade, um reforço dos trabalhadores em contrato por tempo indeterminado, e que pretendem continuar a acompanhar esta situação.

Também disse, que tem havido um esforço por parte do governo dos Açores em fazer um reforço efetivo dos trabalhadores, dos assistentes operacionais nos quadros das escolas.

Após esta explanação o presidente da comissão, abriu o período de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se o deputado António Lima (BE), a deputada Sabrina Furtado (PSD) e a deputada Inês Sá (PS).

O deputado António Lima pediu a palavra começando por dizer, que esta matéria já foi debatida no parlamento, como bem referiu a secretária regional, no âmbito de um projeto do Bloco de Esquerda que era efetivamente mais abrangente. Incluía também os trabalhadores das escolas, aqueles que se encontravam ao abrigo de programas ocupacionais ou outras modalidades de emprego precário, e também incluía os chamados bolseiros ocupacionais e, que ao contrário do que disse a secretária tinham essa designação até algumas semanas, que a sua designação



alterou-se, mas que a natureza do vínculo que têm com a entidade, que neste caso e na sua opinião é a escola, embora não seja isso que esteja no papel, que essa natureza mantém-se, porque, a portaria é bastante semelhante à existente.

Relembrou que, a necessidade de trabalhadores não docentes na escola é uma realidade, que a existência de um maior número de trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais no passado não significa, que neste momento tenhamos mais trabalhadores nas escolas do que tínhamos no passado. Uma coisa é o vínculo outra coisa é o número de trabalhadores que lá estão, e, que aquilo que se verifica é cada vez mais queixas recorrentes e sucessivas dos professores, dos pais e dos trabalhadores que estão nas escolas da falta de pessoal, e que o ano letivo se iniciou com poucos trabalhadores.

Expôs que, neste mesmo dia houve greve trabalhadores não docentes e que teve uma forte adesão nos Açores, e, tendo em conta que até foi convocada por um sindicato com pouca atividade na região, que é um sinal para o qual o governo deve estar atento, significa que há uma grande insatisfação, e, que por aquilo que conhecem das escolas neste momento que esta insatisfação se prende com questões de carreira, mas também com a falta de trabalhadores nas escolas de pessoal não docente, ou de pessoal de ação educativa.

Questionou a governante sobre a alteração à portaria que regula agora os coadjuvantes (para os alunos com necessidades educativas especiais), e que não garantiram os catorze meses de vencimento com deveria acontecer, para além da enorme instabilidade que estes trabalhadores estão sujeitos, com um tipo de vínculo que de um dia para o outro podem perder o emprego, que não sabem o que é que acontece no dia seguinte, que não sabem no ano a seguir se tem ou não trabalho, e que dependem deste trabalho para viver. Porque é que existe essa penalização adicional, a não garantia que haja catorze meses de salário?

Terminou dizendo que vão acompanhar essa situação, mas que para eles isso é claramente insuficiente.

A secretária regional em resposta ao deputado, disse que não há entradas nominais na administração pública, e que o que está aqui é um modelo de apoio às famílias para uma coadjuvação de alunos em situação de elevado nível de deficiência, devidamente atestado, em que os próprios encarregados de educação ou caso seja a vontade destes delegando noutras pessoas que ficam a acompanhar estes alunos e, portanto, é completamente disparo de um modelo contratual, em que este sim deve obedecer a critérios de seleção que sejam equitativos



a quem queira habilitar-se a esse processo, que não se trata de um contrato de trabalho, e que essa medida faz efetivamente toda a diferença.

No uso da réplica, o deputado António Lima referiu, que de facto não se trata de um contrato de trabalho nos moldes que o a lei do trabalho em funções públicas prevê, mas que essa é uma opção do governo, que não se trata porque o governo não quer, pois poderia optar por outra modalidade, que opta por esta que cria precariedade nas escolas que é disso que se trata, e que optam por esta ainda com um castigo adicional, que é de não garantir no mínimo catorze meses de salário, e que isso para o BE não é aceitável.

Sublinhou também, que de facto é uma opção do governo, que quem decide qual é a modalidade contratual que está em causa ou o regime é o governo através de portaria.

A governante respondeu, que o governo faz as suas opções de gestão normalmente, e que no que respeita aos concursos e à sua rede de recrutamento que é lançada, e, como disse que tem correspondido a este reforço muito substancial líquidos de trabalhadores ao nível de assistentes operacionais nas nossas escolas, que coisa diferente é um regime específico que é este que aqui está em causa.

Também disse que: agora imaginemos o que seria se o governo colocasse nominalmente pessoas nas nossas escolas onde é que estaria qualquer processo de transparência, de igualdade e de equidade entre todas as pessoas que estão à procura de emprego no acesso aos quadros da administração pública, e daí essa diferença.

A deputada Sabrina Furtado no uso da palavra referiu que, não se pode fazer confusão entre um apoio extraordinário e um emprego, e que o problema é esse, confundir-se esses dois conceitos, e achar-se que de facto um apoio extraordinário ou medidas extraordinárias podem ser consolidadas indefinidamente na administração pública regional, que vendo o que diz a portaria n.º 79/2024, de 9 de setembro, no seu artigo 3.º, define o que é este apoio extraordinário, o artigo 4.º refere os destinatários, e o ponto 1.º refere a quem é que se destina, e a alínea a), diz que deve ser o encarregado de educação do aluno.

Referiu também, que entendem que este apoio extraordinário se centra, principalmente, no bem-estar do aluno e no apoio extraordinário para o seu desenvolvimento e para a sua própria ação educativa.

Também fez referência à audição do secretário regional das Finanças e Administração Pública nesta comissão sobre as integrações extraordinárias de precários na administração pública desde 2020 até 2024.



Questionou a governante em relação ao número de assistentes operacionais, que desde 2020 foram integrados nas escolas como assistentes operacionais ou eventualmente em outras categorias.

Colocou uma segunda questão à secretária regional em relação ao aumento dos bolseiros, que desde o dia 9 de setembro, passaram a denominar-se de coadjuvantes, se esse aumento se deve ao facto de haver mais crianças sinalizadas a necessitar deste tipo de apoio de ação educativa, se de 2020 a 2024 houve um aumento de crianças sinalizadas, e se é uma destas a razão para o aumento de encarregados de educação ou de outras pessoas, porque já se percebeu que muitas vezes não é bem assim.

Em resposta à deputada, a secretária regional disse que, neste momento cerca de um terço dos assistentes operacionais que se encontram nos quadros das escolas, os mesmos já integraram estes quadros na sequência dos concursos abertos pelo governo de coligação no mandato anterior, que têm tido um reforço muito significativo, uma taxa de rejuvenescimento muito significativa.

Em relação aos coadjuvantes que os mesmos no ano passado não tinham essa designação, tinham a designação de bolseiros, e, que no que concerne a estes coadjuvantes no ano em que tomaram posse tinham trinta e seis, e, que neste ano letivo têm cento e sete, o triplo do número de alunos a serem apoiados neste regime de coadjuvação, que isto decorre por haver uma maior informação de toda a comunidade educativa deste programa.

Também disse, que não pode dizer com rigor que este aumento possa decorrer de uma tendência de problemas ao nível de aumentos de deficiências, mas que não têm dúvida alguma que há aqui um fator preponderante, e que decorre de uma maior informação por parte de toda a comunidade, inclusivamente por parte das escolas, que nas reuniões que foram tendo também foram abordando estas questões e que foram questionando a possibilidade de elas próprias também divulgarem, apoiando este programa junto dos encarregados de educação dos alunos com este tipo de deficiência.

No uso da palavra a deputada Inês Sá fez algumas considerações iniciais e questionou a governante relativamente às peticionárias, no sentido de perceber se algumas delas foram ou não integradas nas escolas, visto que tem conhecimento de que algumas continuam em casa à espera de serem chamadas, se esta situação corresponde com a veracidade dos factos, e se estas pessoas podem ou não ter alguma legítima expectativa de voltar a trabalhar nas escolas como assistentes operacionais ou bolseiras.



Sublinhou também, que lhe parece excessivo falar-se em "duplo reforço", mesmo considerando que diminuímos o número de alunos, porque ao mesmo tempo aumentamos as necessidades educativas especiais. Pelo exposto, considera que, não é correto fazermos esta comparação da diminuição do número de alunos e aumento dos assistentes operacionais, como uma correlação exata, pelo que discorda da visão da tutela da educação, quando afirma ter existido por este executivo, um "duplo reforço" no que ao pessoal de ação educativa diz respeito.

Relativamente aos "coadjuvantes" designação usada pela mais recente legislação, uma vez que ficou patente nas palavras dos peticionários que a maioria destes bolseiros não foram escolhidos pelos encarregados de educação, a deputada questionou a governante no sentido de perceber se nesta nova legislação estes bolseiros estão de facto a ser escolhidos pelos próprios encarregados de educação, ou se voltamos novamente a ir buscar estes bolseiros a título de bolseiros, aos quais é solicitado que assumam também as funções de assistentes operacionais, tal como disseram os peticionários, ou se neste novo enquadramento legislativo houve ou não o cuidado de se esclarecer as tarefas dos bolseiros, não só no legislado como também na prática.

A governante respondeu, que não fazem o acompanhamento da situação profissional nem pela positiva, nem pela negativa das pessoas que se dirigem às comissões e, que isto é um dos princípios mais básicos da democracia.

Disse também, que nas escolas são feitas as seleções de acordo com os procedimentos concursais, e que são todos eles transparentes, no caso específico dos coadjuvantes há uma indicação por parte dos encarregados de educação, e nas quais a Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto e a Direção Regional de Educação e Administração Educativa não interferem, que não tem esses dados e, que, não conseguem saber se essas pessoas que se dirigiram à comissão foram ou não integradas quer em programas, quer como coadjuvantes ou qualquer outro tipo de trabalho.

Acrescentou que, o que pode dizer é o que apresentou à comissão, que é o estado da arte em termos globais quer no reforço de contratos, quer no reforço de coadjuvantes, por designação dos encarregados de educação.

Quanto à questão do aumento do número de alunos em situação de sinalização e com necessidades educativas especiais, que não há uma tendência, mas, que isso em nada contradiz aquilo que já havia dito e, que são factuais a diminuição do número de alunos de uma forma global e o aumento líquido do número de assistentes operacionais nos quadros das escolas. Fizeram uma alteração à fórmula de cálculo que determina os rácios de assistentes operacionais



das escolas e, que não obstante que possa ser revista e deva ser revista com uma periodicidade até trienal, que o modelo que existia não era considerado qualquer tipo de diferenciação ou de contabilização especial pelo facto de haver alunos com necessidades educativas nas escolas, que era feito um rácio puro e simples de um por noventa no segundo e terceiro ciclo, de um por sessenta no primeiro ciclo e de um por cinquenta no pré-escolar, que se continuassem a aplicar a fórmula que herdaram em 2020, tinham menos de quinhentos trabalhadores sinalizados como assistentes operacionais nos quadros das escolas e, que entre outros fatores equacionaram também a majoração dos alunos em situação de necessidades educativas especiais no cálculo do rácio, que essa diferenciação foi feita por este governo.

No que respeita às situações que foram denunciadas nesta comissão, e, relativamente às duas peticionárias que relataram que não tinham sido escolhidas pelos encarregados de educação, mas sim pelas escolas, que as informações que a escola deu, foi que sabendo da existência do programa, sabendo da disponibilidade destas pessoas e sabendo da indisponibilidade dos encarregados para apoiarem os seus filhos no horário letivo, que haviam dado essa indicação e essa possibilidade. Clarificou, de forma a que não haja aqui qualquer tentativa de indicação marginal de perversão deste modelo, que foi precisamente por isso, que fizeram no início de setembro a alteração legislativa, no fundo clarificaram a norma para que haja uma ligação direta entre o encarregado de educação e o próprio coadjuvante, e que pode haver situações em que a escola dê indicações aos encarregados de educação de que há pessoas disponíveis para fazerem esse trabalho, até algumas com experiência, mas, que a decisão compete sempre aos pais e os pais têm que assinalar essa autorização que transmitem a outros por si designados as funções de coadjuvação dos seus filhos no período letivo.

Na réplica a deputada Inês Sá, começou por esclarecer que os números são atuais e, que é um facto, e que o que havia afirmado anteriormente, era que lhe parecia excessivo dizermos que houve um duplo reforço perante os números.

Concluiu ainda que os bolseiros – "supostamente escolhidos pelos pais", não foram na realidade selecionados pelos encarregados de educação, mas sim recrutados através de uma suposta bolsa ou nos programas de emprego que existem.

Por fim questionou a governante sobre quantos coadjuvantes estão neste momento nas escolas e quantas crianças têm à sua responsabilidade.



A secretária regional referiu que o artigo 4.º da portaria, refere no ponto 2 que: Excecionalmente, por motivos devidamente justificados, o apoio extraordinário pode ser concedido a candidato que não seja o encarregado de educação, e que o ponto 3 diz: Para efeitos do disposto no número anterior o encarregado de educação do aluno deve apresentar declaração expressa em como delega as suas funções em terceiro estabelecendo-se, neste caso, uma relação direta entre o encarregado de educação e o seu substituto. Disse também, que existe uma declaração expressa por parte dos encarregados de educação relativamente à pessoa que vai acompanhar o seu educando, e que o processo tem de ter esta declaração.

A secretária regional também referiu que neste momento existe 107 processos, que foram deferidos por eles, sendo 107 coadjuvantes nas escolas e, que no ano passado tiveram 104.

O presidente da comissão, abriu uma segunda ronda para pedidos de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se o deputado António Lima (BE) e a deputada Inês Sá (PS).

O deputado António Lima, começou em primeiro lugar por dizer que de facto em julho do ano passado existiam muitos trabalhadores nas escolas, alguns deles subscreveram esta petição, e, certamente, alguns deles estiveram nesta comissão, e que estes trabalhadores eram necessários como se veio a provar no início do ano letivo, que muitos deles estavam ao abrigo de diversos programas sócio profissionais, chamados programas ocupacionais e, que de facto alguns deles continuam sem ter emprego, estão desempregados, alguns com subsídio de desemprego, outros já sem subsídio de desemprego, enquanto as escolas têm dificuldades para darem resposta às necessidades ao nível do pessoal não docente.

Sublinhou outras situações em relação a esses trabalhadores e às escolas que se encontram ao abrigo de vários programas, muitos deles ao abrigo do Estagiar+. Disse também, que o Estagiar+ no seu regulamento refere-se aos jovens com qualificação igual ou inferior ao nível 3 do quadro nacional de qualificações, os inscritos no centro de emprego há mais de 3 meses quando estão à procura do primeiro emprego, ou jovens desempregados há mais de 6 meses, que este é um programa dirigido aos jovens, e, que no âmbito dos peticionários e também por conhecimento que têm de várias pessoas que estão ao abrigo deste programa, os mesmos já não são jovens, que isto leva a mais um problema ao nível da adequação desses programas, e, como é que se utilizam programas destinados a jovens para suprir necessidades transitórias ou permanentes, que o mesmo não faz qualquer sentido, que é mais uma deturpação tal como acontece com a questão dos bolseiros agora coadjuvantes. Pediu uma explicação sobre isso, e, sobre o que é que leva o governo a utilizar este programa para colocar trabalhadores na escola. Questionou também a governante no sentido de perceber quantos trabalhadores estão neste momento ao



abrigo do Estagiar+ nas escolas da região. Neste seguimento se há expectativa durante o ano letivo, para além dos trabalhadores que já foram colocados durante o mês de setembro, se haverá reforço de trabalhadores para as escolas nos próximos tempos, nas próximas semanas ou meses.

Em relação aos bolseiros ocupacionais ou seja coadjuvantes como agora se chama, que na prática é a escola que seleciona o trabalhador, e, que se calhar é a prática mais adequada, por ser extremamente difícil para uma família no início do ano letivo encontrar uma pessoa disponível com competência, com formação e em que possam confiar para apoiar o seu filho durante o ano letivo e, que a escola na opinião do BE é que deve disponibilizar esse apoio, que a escola é que tem que apoiar as crianças não os pais, e, que educação inclusiva é isso, que é a escola garantir esse apoio e não a família, e, que por isso é que o governo assume o pagamento do apoio, que não basta criar-se uma portaria a dizer que é a família que tem que selecionar apenas por um problema laboral, porque na verdade e na opinião do BE é conveniente que seja efetivamente a escola a fazer essa seleção, porque a escola tem não só os técnicos, mas também, os meios para encontrar as pessoas mais adequadas para essas funções que são de enorme responsabilidade.

Questionou a secretária regional em relação aos 107 coadjuvantes, já selecionados, quantos deles são encarregados de educação?

Em resposta, a secretária regional disse que o governo detém uma série de programas de apoio ao emprego destinado a uma diversidade de situações dos concidadãos em situação de carência, de formação e à procura de emprego, e, que esses programas são geridos por um departamento com competência na área e, aquilo que fazem é um pedido à direção regional da qualificação profissional, que indica uma lista de trabalhadores, que estão disponíveis para que as escolas possam fazer as entrevistas e a seleção de candidatos a nível dos programas.

Referiu também, que esses trabalhadores serão os necessários para o sistema educativo, aqueles que pertencem aos quadros das escolas e, que todo o resto são situações de absoluta excecionalidade.

Mencionou também, que neste momento em situação de excecionalidade têm 167 pessoas ao abrigo do programa Estagiar+ e, que os reforços poderão existir ou não na sequência da condição de base e, que essa condição base é sempre a verificação do resumo do regime de estabilidade dos próprios trabalhadores que estão em quadro, que são esses que têm de dar resposta ao sistema educativo e que é quando eles faltam que têm de proceder a regimes



alternativos na sua substituição. Também disse que existem regimes que podem implementar a médio prazo e, que muitas vezes é um regime que não se coaduna com as necessidades de urgência das escolas, outros que são de necessidade imediata e daí o recurso a todos estes programas.

Em relação aos coadjuvantes, que o governo de facto tem obrigação de apoiar os alunos com necessidades educativas especiais, e, que por isso é que fizeram um reforço da fórmula de cálculo e que passaram a bonificar de uma forma acrescida o número de alunos que têm necessidades educativas especiais.

Em relação aos encarregados de educação que não tem neste momento indicação de quantos são, mas que podia afiançar com os dados preliminares já fornecidos de que a maioria não são encarregados de educação.

A deputada Inês Sá questionou a secretária regional em relação à situação dos peticionários, o que é que os mesmos podem ou não esperar da sua condição laboral, se lhes resta ficar no subsídio de desemprego para que possam ser enquadrados no programa Estagiar+ ou nos CTT's, ou se de alguma forma irão ser recrutados como assistentes operacionais e dar continuidade ao trabalho que têm vindo a desenvolver.

A secretária regional, em resposta, disse que tanto os peticionários como todas as pessoas que estão à procura de emprego, o que podem esperar é a abertura dos concursos de admissão na administração pública.

Mais disse que este regime de governação tem feito um reforço muito substancial de admissões na administração pública, que a nível da educação já integraram mais de mil pessoas nos quadros das escolas e, que priorizam a educação e a estabilidade na educação.

O presidente da comissão, abriu uma terceira ronda para pedidos de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se o deputado João Vasco Costa (PS), António Lima (BE) e a deputada Sabrina Furtado (PSD).

No uso da palavra o deputado João Vasco Costa começou por dizer que, independentemente da designação que é dada de bolseiros ou coadjuvantes que registou com agrado o facto da secretária ter dito que as necessidades das escolas têm que ser supridas com a contratação de trabalhadores. Disse também e em concreto que nestas situações não se pode dizer que elas são excecionais, porque a escola, a secretaria o sistema educativo em geral conhece as pessoas que estão nessas situações e, que não vão precisar só de doze meses, que vão precisar pelo menos de doze anos desse acompanhamento.



Referiu que, concorda com o que o deputado António Lima disse e, que se calhar excecionalidade devia ser ao contrário, ou seja a escola, o sistema de educacional da região devia prover lugares e vagas para o acompanhamento de pessoas com necessidades educativas especiais e, que sempre que o encarregado de educação quisesse fazer esse acompanhamento dizia. Questionou a secretária regional se a mesma não entende que isto devia ser de uma forma clara, sem qualquer receio assumido, porque são necessidades de facto e chamar-lhes bolseiros ou coadjuvantes sabendo-se que é uma necessidade que existe, que parece que se está a camuflar qualquer coisa sem necessidade nenhuma.

Perguntou também se a secretária tem conhecimento de situações em que o coadjuvante seja ele o encarregado de educação e, se tem conhecimento que acompanham em vez de um aluno mais alunos, visto o mesmo ter sido relatado nesta comissão pelas bolseiras.

A secretária regional começou por dizer que a designação não é apenas uma questão de designação é uma questão de enquadramento normativo. Em relação ao exemplo referido do aluno com doze anos que esteja no sistema educativo regional, o mesmo não está sempre na mesma escola e, que se a admissão daquela pessoa fosse feita de determinada maneira naquela escola, quando o aluno transitasse para outra escola perdia o acompanhamento referido pelo encarregado educação e, que neste modelo o aluno transitando de escola, mantendo-se as necessidades e a pertinência o coadjuvante também transita. Quanto à questão de a excecionalidade ser ao contrário que acompanham essa situação e que vão aferindo. No que diz respeito aos acompanhamentos e às revisões dos rácios das escolas, que vão atentar à natureza e, que aquilo que não podem é transigir em qualquer tipo de admissões a pedido da administração pública.

Concluiu, dizendo que o sistema não é imutável e deve ser revisto em permanência quanto ao regime de acompanhamento, que existe situações muito díspares nas escolas, que existem alunos com um grau de dependência muito elevada, que alguns precisam de um acompanhamento específico e outros que não precisam, que existem salas que estão dedicadas a trabalhar com alunos com características muito similares, e, que existe situações em que tem um coadjuvante numa sala multifuncional com mais meninos, mas sempre em número limitado, que tem conhecimento de que isso acontece e que essa gestão é feita.

O deputado António Lima no uso da palavra começou por dizer que esta sua intervenção era mais em jeito de réplica do que em questão, visto que a secretária referiu que não há integrações na função pública a pedido, que não há nem pode haver.



Referiu, que a questão de fundo é que quem pediu a estes trabalhadores para irem trabalhar nas escolas que foram as escolas e não os trabalhadores, enunciando várias situações em relação aos programas e aos trabalhadores em questão, que os mesmos não estão a pedir uma integração indevida na administração pública, mas sim a correção de um erro na administração pública que não é de agora.

Em relação ao Estagiar+ que este leva a situações, mais uma vez, de injustiças exemplificando algumas.

Sublinhou, que este governo continua a recorrer a programas ocupacionais, que discordam, no entanto se este governo quer continuar a recorrer a estes programas que não excluam pessoas que deram muito às escolas, que até têm mais qualificações do que outras e, que isso é extremamente injusto, que é uma situação real e que conhecem casos desses.

Em resposta ao deputado a secretária regional referiu que, quando tinham um regime de bolseiros, que isso acontecia, que eram geridos pela direção regional com competência na área do emprego e, que no ano 23/24 alteraram essa medida para corresponder a uma necessidade das famílias de uma individualização que decorre das necessidades muito específicas destes alunos, que têm deficiências muito profundas e assinaláveis, e, que por isso temos aqui um regime diferente, que visa responder às questões específicas muito complexas dos alunos por indicação da própria família, que já não é feito um recrutamento, que os próprios encarregados de educação quando delegam essas funções em outrem, que são eles próprios a assinar um documento a atestar que delegam essa função.

Sublinhou também, que não referiu o secretário regional do planeamento e administração pública, mas sim o departamento do governo com a tutela da qualificação profissional, uma vez que são eles que fazem a gestão destes programas.

Disse que, este governo não exclui as pessoas com mais habilitações, antes pelo contrário para além de haver vários programas adequados às diferentes habilitações, que tem havido um esforço muito assinalável deste governo de admissões em quadro e, que as pessoas com mais habilitações têm mais possibilidades por via de um concurso integrarem depois os quadros da administração pública e, neste caso os quadros das escolas.

A deputada Sabrina no uso da palavra começou por considerar que a questão sobre esta petição lhe parecia bastante clara, mas que afinal gerou uma ampla discussão e, que não pode deixar passar a mensagem de que um dos grandes objetivos deste governo de coligação é acabar com a precariedade laboral, tanto na diminuição dos programas ocupacionais, na integração de



precários na administração pública regional para contratos a tempo indeterminado, através de concursos públicos de forma legal e transparente e, que nas escolas não tem sido diferente.

Referiu também, que há casos pontuais e justos e casos pontuais e injustos, que não se pode achar que está tudo bem, porque não está, nunca esteve e nunca estará, que a sociedade evolui e as necessidades desenvolvem-se.

Sublinhou, que a secretária regional tem abertura suficiente para perceber e admitir que todos os sistemas de integração e de recurso a programas, antes bolseiros agora coadjuvantes, que é um processo que está sempre em evolução, e, que pode eventualmente haver necessidade de ser alterado conforme as necessidades apresentadas há época, que existe crianças com necessidades educativas especiais nas escolas com diferentes graus de deficiências.

Deduziu, que o legislador tenha percebido que estas pessoas como acompanhavam o dia a dia dos seus filhos, fora da sua casa, fora do seu lar, deviam ter alguma compensação porque também se deslocam, também têm outras necessidades que as outras crianças não terão e que lhes foi dado este complemento como um incentivo extraordinário.

Disse também, que a forma como este sistema foi criado que possa haver algumas nuances que não tenham correspondido especificamente a forma como ele terá sido desenhado, e que não pode deixar passar a imagem de que a secretaria regional da educação não está atenta, que é preciso que façam chegar informação não só ao governo, a quem compete inquirir, mas também a todas as escolas e a todos os trabalhadores para que haja interação.

Referiu também, que veem com bons olhos esta petição porque é exatamente através de petições que os deputados e o governo regional ficam a saber de algumas matérias que eventualmente evoluirão e poderão no futuro ter outro tipo de solução.

A governante disse que, este regime foi criado para dar conforto às crianças, que temos crianças com necessidades especiais e, que o comum dos cidadãos não tem essa noção, que temos crianças em situações de grande debilidade que são acolhidas nas nossas escolas, que este não é um regime novo, já existe há vários anos.

Também disse, que existe alguns que têm uma situação de maior condição com alguém que seja da sua confiança e, que a situação aqui específica da proteção e de se acautelar a melhor condição para a criança, que numa situação ideal aquela que é regulamentar e normal serão os próprios encarregados de educação, mas que há situações que a própria família não tem disponibilidade por razões laborais e que indicam uma pessoa da sua confiança para acompanhar a criança.



Acrescentou, que analisando os dados se verifica que há um número superior de pessoas que não são coadjuvantes com funções delegadas do que aquela que poderia ser a situação de norma e, que acompanham essa condição e depois farão a apreciação no quadro da revisão dos rácios e da admissão de assistentes operacionais na administração pública.

Da Audição do representante da CGTP-IN/Açores, ocorrida a 2 de outubro de 2024:

Parlamento online - Audição do Sr. João DEC Mota, Representante da CGTP-IN/Açores - Petição n.º 7/XIII — "Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas" (alra.pt)

O representante da CGTP-IN/Açores, João Dec. Mota, iniciou a sua intervenção congratulando todos os subscritores desta petição.

"Relativamente a esta petição podemos reafirmar, tal como o fizemos anteriormente nesta comissão que a precariedade laboral é um problema que afeta não só a qualidade de vida dos trabalhadores, mas também a eficiência e a eficácia dos serviços públicos que prestamos aos nossos cidadãos.

A precariedade laboral na administração pública na região tem sido uma realidade preocupante e o governo regional que deveria ser no exemplo é um dos principais promotores da precariedade. Muitos trabalhadores, apesar de desempenharem funções essenciais, vivem na incerteza quanto ao seu futuro profissional, enfrentando contratos temporários, a falta de direitos laborais adequados e a ausência da estabilidade que permita planear a sua vida com segurança e dignidade. Esta situação não é apenas injusta para os trabalhadores, mas também prejudicial para a própria administração pública, que perde talento e eficiência devido à rotatividade e à falta de continuidade dos serviços.

Reconhecendo esta problemática, é imperativo a implementação de uma estratégia de combate à precariedade. Este programa deve ter como objetivo a regularização dos vínculos laborais daqueles que, apesar de desempenharem funções permanentes, se encontram numa situação de precariedade. A integração desses trabalhadores trará inúmeros benefícios tanto para os indivíduos como para a administração pública e, consequentemente, para toda a sociedade açoriana.

Assim esta petição continua a ter a sua pertinência, o executivo efetivamente já demonstrou vontade em querer regularizar a escassez dos meios humanos nas escolas através das alterações ao procedimento concursal na administração pública regional que vem alterar a resolução do



conselho de governo n.º 178/2009 de 24 de novembro de 2009, mas esta medida não elimina a precariedade que atualmente as escolas promovem.

Voltamos a questionar, qual será o motivo para os trabalhadores não-docentes não servem considerados essenciais para o ensino público na região? Até hoje não encontrámos resposta lógica.

Pensam que são de fácil substituição, mas não são. Os docentes são importantes, os conselhos diretivos são importados, os trabalhadores não docentes são desprezados constantemente e não fazem da cadeia de prioridades do ensino público seja a nível regional tal como a nível nacional.

Não podemos aceitar que a escola pública continue a perder (reformas: melhoria de emprego) trabalhadores com contrato por tempo indeterminado e que esta perda continue a ser compensada por trabalhadores precários.

Existem no sistema trabalhadores contratados a termo certo que já viram os seus contratos prorrogados por 3 vezes, que já deveriam ter sido integrados.

Todos estes trabalhadores estão a suprir necessidades permanentes. Mas continuam a trabalhar abrangidos pelos programas ocupacionais, isto é, uma contradição que tem de ser resolvida com a integração de todos os precários e a contratação de trabalhadores suficientes para suprir as necessidades efetivas das escolas.

Num quadro em que os elevados números de funcionários se encontram em situação de baixa por doença, resultado do envelhecimento do quadro pessoal e do desgaste profissional a que estão sujeitos, é também do nosso conhecimento que os responsáveis da escola se encontram nesta fase à procura de situações de remedeio e que os funcionários no ativo se encontram a trabalhar em situação limite.

Esta é mais uma situação que demonstra a urgência de contratação de mais funcionários para a região, para as escolas, mas não só.

A melhoria deste estatuto pode trazer estabilidade e melhorias, a uma situação em que é urgente a sua rápida resolução, sob pena de estar em causa o normal funcionamento da escola, as condições de trabalho dos funcionários, as legítimas expectativas dos encarregados de educação e, acima de tudo, a segurança das crianças que a frequentam.

Estes trabalhadores estão exaustos, esgotados seja fisicamente ou psicologicamente e é lhes exigido mundo e fundos, situações que consideramos desrespeitosas como os pedidos de interrupção das férias, a obrigação de substituírem colegas que estão doentes (ainda mais



agora) que acumulem às suas funções estipuladas, que saltem refeições, que não recebam as horas extras, entre muitas outras situações.

Relembramos que após a receção da tabela dos assistentes técnicos e assistentes operacionais por unidade orgânica e vínculo de emprego, que nos foi enviada em 2022, ficámos alarmados com os seguintes dados:

- 26.88% dos trabalhadores pertenciam na altura a programas de emprego
- 22,10% dos assistentes técnicos são de programas de emprego
- 28,33% dos assistentes operacionais são programas de emprego

Seria de interesse existir novo levantamento da percentagem destes trabalhadores por unidade orgânica para entender a urgência desta integração."

Após esta explanação o presidente da comissão, abriu o período de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se a deputada Délia Melo (PSD) e o deputado Flávio Pacheco (PS).

A deputada Délia Melo no uso da palavra disse que não podia deixar de registar uma afirmação feita pelo representante da CGTP, disse que tem sido uma realidade preocupante a precariedade na administração pública regional, mas que este tem sido o governo que mais tem combatido a precariedade. Relembrou que na administração pública mais de mil e quatrocentas pessoas viram as suas carreiras valorizadas, e que só nas escolas foram integrados mais de trezentos assistentes operacionais, que está a ser feito um trabalho para de facto acabar com esta precariedade.

Com base naquilo que foi dito, a deputada disse compreender as legítimas expectativas e também aquela que é a vontade dos peticionários, e perguntou se este pedido que fazem na petição não colide com os princípios da equidade e da transparência que se pretende no acesso às vagas, e também se isto não colide no fundo com os direitos dos trabalhadores.

João Dec. Mota em resposta à deputada, disse que a questão da precariedade, e que de facto este governo tem feito muita coisa sobre este assunto e, é verdade que foram integradas 1.400 pessoas nos quadros, mas que também é verdade que a CGTP já há vários anos que andam a pôr sistematicamente nos cadernos reivindicativos que é urgente a criação de um programa efetivo de combate à precariedade, e que não tem havido este programa. Tanto que é assim que nós agora na audição com o presidente do governo para a anteproposta do plano para 2025, tiveram a oportunidade outra vez de colocar esta questão e como consequência disso o presidente convocou o conselho permanente de concertação social para abordarem, entre



outras coisas, a questão da precariedade, portanto, o presidente do governo e o próprio governo reconhecem que apesar de terem tomado algumas medidas, que é urgente e que se ouviu na comunicação social que efetivamente as escolas vão ter que recorrer outra vez a programas ocupacionais, para que algumas escolas possam continuar a funcionar, e que é importante que esta situação se resolva.

Em relação à questão colocada pela deputada, o que dizem é que esta situação demonstra urgência, e que esta petição vem no sentido daquilo que já dissemos anteriormente nesta comissão, e voltam a reafirmar hoje que a precariedade laboral é um problema que afeta não só a qualidade de vida dos trabalhadores mas também a eficiência e a eficácia dos serviços, e, que têm de se criar condições para aproveitar estes trabalhadores que já estão no sistema, que já deram provas, que têm estado sistematicamente a assegurar situações permanentes de serviço. Mais disse que existe mecanismos na administração pública sem ferir ninguém, que os sindicatos da função pública sempre defenderam e continuam a defender e que a CGTP subscreve, é que para entrar a administração pública é necessário haver um concurso e, que pode haver concursos orientados no sentido de poder, com tem havido em diversas situações, concursos que vão no sentido de poder resolver estes problemas, que é isto que defendem e que acham que têm que ser criadas condições para resolver os problemas destes peticionários.

No uso da réplica a deputada Délia Melo referiu que o dirigente sindical defende a integração destes trabalhadores, mas ao mesmo tempo defende que para o acesso a qualquer área da administração pública deve ser feito um concurso, que não podemos ter as duas coisas em simultâneo, e perguntou se defende na realidade um concurso, mas com algumas melhorias, algumas adaptações para estes trabalhadores, uma vez que já estão nas escolas.

Colocou uma segunda questão que foi em relação ao que está a ser também feito pelo governo regional para ultrapassar este problema também nas escolas, que tem a ver com a bolsa da ilha, que está a ser preparada e perguntou se este mecanismo poderá de facto ajudar aqui na resolução deste problema, uma vez que vai permitir que haja este concurso, e que haja esta lista para mais facilmente serem as pessoas colocadas nas escolas, uma vez que neste momento, ainda há recurso aos programas operacionais, ainda que funcionem de uma forma excecional.

O dirigente sindical em relação à questão da bolsa de ilha referiu que foram ouvidos pelo secretário em relação a esta situação, e que não só acham que pode ser uma solução como já achávamos que a bolsa ilha não devia ser só para as escolas, devia ser também para a saúde.



Em relação aos concursos, disse que há vários tipos de concurso, e que tem de ser porque para entrar é necessário, e que aqui passa essencialmente por um concurso documental, e estando os trabalhadores ao serviço é absolutamente necessário. Deu um exemplo em relação ao que se passou na saúde há pouco tempo, que o secretário das finanças e a secretária da saúde escreveram uma carta a todos os trabalhadores, que foram contratados ao obrigo do Covid e, que para resolver a situação, dizem nessa carta, que iam abrir um concurso exclusivamente para esses trabalhadores, de forma a resolverem essa situação, que na administração pública isso é permitido.

Referiu que, aquando do incêndio no HDES o conselho de administração tomou uma deliberação, e enviou também uma outra carta aos trabalhadores, a dizer que eles seriam automaticamente contratados, por contrato individual de trabalho, e que iriam ser integrados nos hospitais, que vão fazer essa pergunta ao secretário regional, porque aparentemente houve uma contradição entre a administração HDES e o governo. Sendo assim pensa que é perfeitamente possível resolver a situação destes trabalhadores.

O deputado Flávio Pacheco pediu a palavra para colocar uma questão ao dirigente sindical, que é assim: acha que todas as necessidades das escolas são correspondidas com estes trabalhadores, mais objetivamente, esses trabalhos fazem não falta às escolas?

Em resposta o dirigente sindical disse que, sinceramente acha que sim, que fazem falta às escolas, e que estes trabalhadores já deram provas, e efetivamente já tem um lastro em termos de currículo, e que de alguma forma a administração pública já investiu neles, e na opinião do sindicato os mesmos são uma mais-valia para a administração pública regional e que fazem falta.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 7/XIII, a Comissão de Política Geral aprovou, por maioria, as seguintes conclusões:

1. A petição foi devidamente subscrita por 583 cidadãos pelo que, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia;



2. As pretensões dos peticionários têm origem na importância do trabalho dos assistentes

operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas dos Açores, sublinhando a

precariedade e instabilidade das suas condições de trabalho;

3. Solicitam aos partidos na Assembleia que tomem medidas para integrar estes

trabalhadores nos quadros, garantindo-lhes estabilidade e direitos iguais aos dos

colegas efetivos;

4. Referem a falta de reconhecimento, apesar de desempenharem funções essenciais nas

escolas e mencionaram que os concursos públicos atuais não avaliam adequadamente

a sua experiência e que é necessário um processo extraordinário de integração;

5. O número de trabalhadores em situação precária nas escolas tem vindo a diminuir,

tendo sido já integrados em quadro cerca de 600 funcionários de ação educativa, desde

2021;

6. O governo entende que o sistema não é imutável e deve ser revisto em permanência,

sobretudo devido à diferença de escola para escola;

7. O governo está a ultimar uma proposta de resolução relativa à tramitação do

procedimento concursal de recrutamento, que permitirá às escolas da região passarem

a recrutar assistentes operacionais a partir de bolsas de ilha;

8. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como

ao membro do governo regional com competência na matéria.

Velas, 05 de dezembro de 2024

A Relatora

Loria Last lin Consid.

(Maria Isabel Góis Teixeira)

O presente relatório foi aprovado por maioria.

O Presidente

Vin Mand Cryin & dide

(José Manuel Gregório de Ávila)